

Ofício nº 302/GAB/2025

Diamantino, 15 de abril de 2025.

À Câmara Municipal de Diamantino

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara

Assunto: Requerimento nº 017/2025 - Sessão da Câmara Municipal

Prezado Sr. Presidente,

Vimos através do presente encaminhar a resposta do requerimento nº 017/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.04.16 13:52:52 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Diamantino-MT, 14 de abril de 2025.

CI. nº 156/2025-SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação – Sr^a Adélia Maria dos Santos

Para: Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Ferreira Mendes Júnior

Assunto: Resposta Requerimento nº 017/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos em resposta ao Requerimento nº 017/2025, encaminhado a Prefeitura Municipal de Diamantino e Secretaria Municipal de Educação, onde solicita informações sobre o serviço do transporte escolar do município de Diamantino-MT, informamos que:

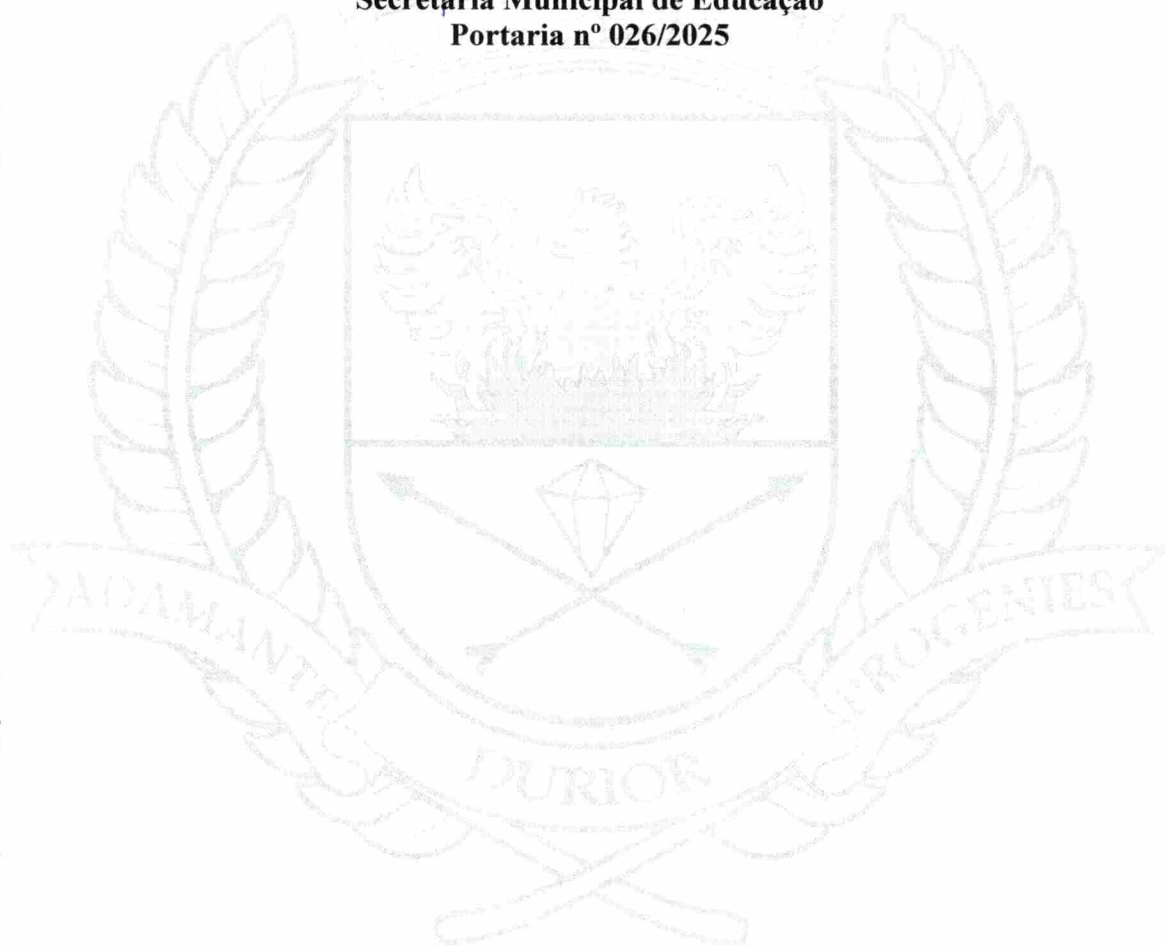
- A) Hoje o município atende com: 18 linhas frota própria e 18 linhas tercerizadas.
- B) Em anexo
- C) O serviço de vistoria de transporte é realizado diariamente conforme necessidade e serviço e manutenção geral nos períodos de férias escolares para não prejuízo no atendimento de linhas.
- D) A inspeção para verificação junto ao DETRAN é conforme a solicitação do setor responsável.
- E) Em anexo
- F) Em anexo
- G) Em anexo
- H) Em anexo

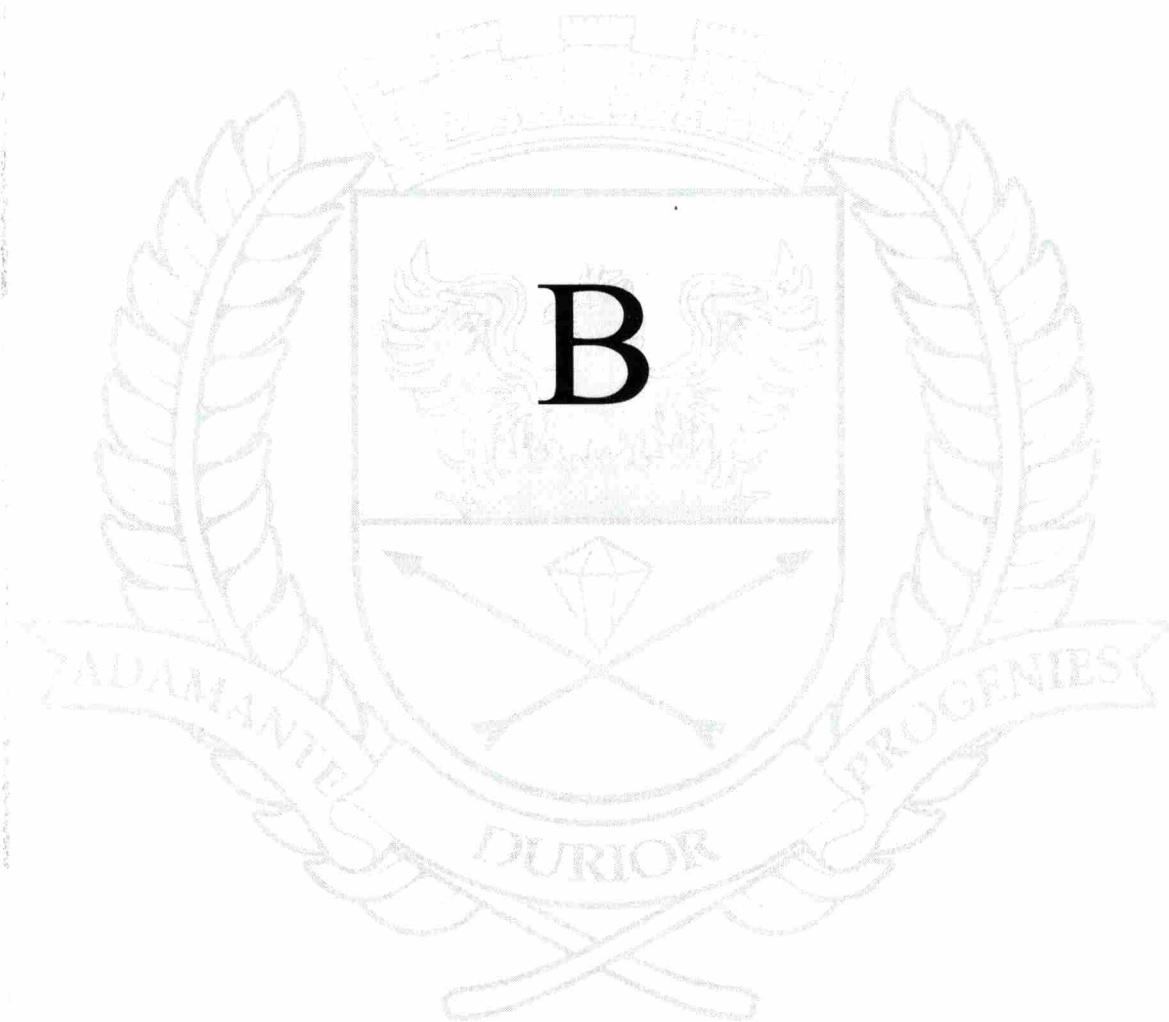
Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

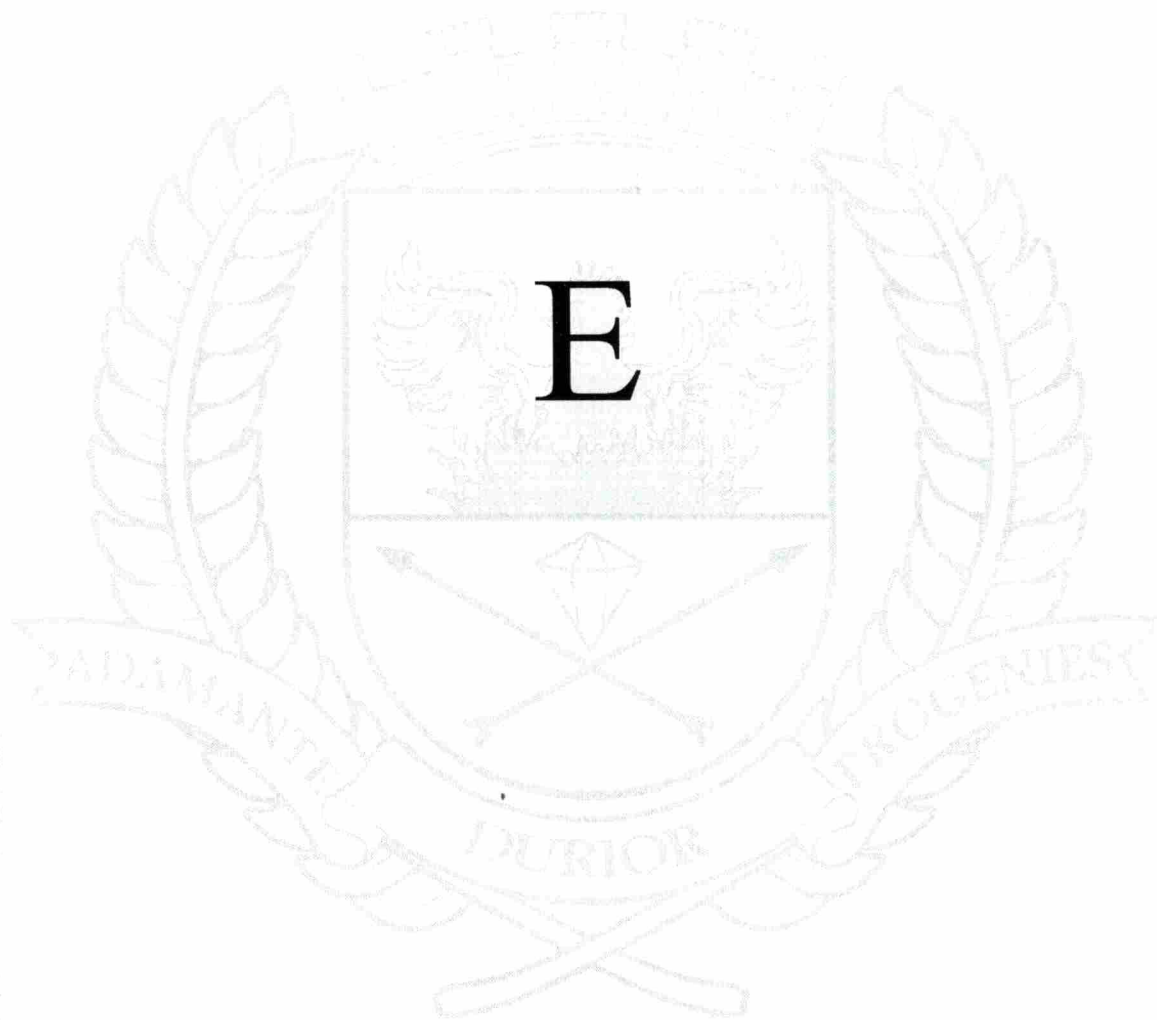


Adélia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 026/2025





Município	Descrição da Linha/Rota*	Escola	Placa do veículo	Período (Manhã/Tarde/Noite)**	Veículo próprio ou terceirizado	Tipo	Ano Fabricação/Modelo
Diamantino	Linha 01 Fazenda Parecis	E.E União da Chapada Campo Novo Parecis	NES1J14	Vespertino	Terceirizado	Onibus	2013/2013
Diamantino	Linha 02 - Fazenda Santa Clara	E.E União da Chapada Campo Novo Parecis	PUM5H11	Vespertino	Terceirizado	Micro	2014/2014
Diamantino	Linha 03 - Fazenda Alegria / Posto Parecis	Até o Trevo Parecis / Alunos que vão para Nova Marilândia	QXV7I42	Vespertino	Terceirizado	Doblo	2021/2021
Diamantino	Linha 04 - Fazenda Conceição	E.E Manoel Jose Murinho / E.M João Batista	SWR3C47	Tarde	Terceirizado	Van	2023/2023
Diamantino	Linha 06 - Fazenda Esmeralda	E.E. Décio Luiz Furigo	QRB9F69	Noturno	Terceirizado	Van	2018/2018
Diamantino	Linha 10 - Fazenda Sontag / Santa Adriana	E.E. Manoel José Murinho / Joao Batista	SP07A43	Matutino	Terceirizado	Van	2025/2025
Diamantino	Linha 11 - Fazenda Ainos / Cabeceira de Pedra	EM Castro Alves	NLX9C92	Tarde	Terceirizado	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha 13 - Metalonita / Bojui	EM Maria Euzebia	QLS4C66	Matutino	Terceirizado	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha 15 - Fazenda Piraputanga	E.E Manoel Jose Murinho / Joao Batista	QCG9H86	Vespertino	Terceirizado	Van	2020/2020
Diamantino	Linha 19 - Fazenda Sumidouro	E.M. José Francisco Kroling	SWG 7A70	Tarde	Terceirizado	Van	2023/2023
Diamantino	Linha 20 - Fazenda Resnacer / Novo Diamantino	E.E. Manoel José Murinho / Joao Batista	RGD4J32	Vespertino	Terceirizado	Spin	2020/2020
Diamantino	Linha 21 - Fazenda Nossa Senhora Aparecida	E.E Militar Tiradentes	SPC2A18	Tarde	Terceirizado	SPIN	2023/2023
Diamantino	Linha 22 - Fazenda Olho D'Água / Posto Gil	E.E e M. Castro Alves	QLT2E59	Matutino	Terceirizado	Micro	2021/2021
Diamantino	Linha 23 - Fazenda Olho D'Água / Posto Gil	E.E e M. Castro Alves	QLS3B81	Tarde	Terceirizado	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha 24 - Fazenda Ainos	E.E Castro Alves	QXP6H72	Matutino / Vespertino	Terceirizado	Doblo	2020/2020
Diamantino	Linha 25 - Linha Tibas, Saida Faz. Fortaleza	E.E e M. Castro Alves	QVJ2H66	Matutino / Vespertino	Terceirizado	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha 26 - Linha Alternativa	E.M Decio Furigo	QLS3C39	Tarde	Terceirizado	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha 27 - Fazenda Paloma / Deciolândia	E.E e M. Decio Furigo	NXL9C92	Vespertino	Terceirizado	Micro	2018/2018
Diamantino	Linha Arquimedes / Caju	E.E Serra Azul / Militar / Joao Batista Municipal / CMEI Tia Alair	QCJ5G75	Vespertino	Proprio	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha Balala Caete	E.E. Castro Alves	RRO8H85	Matutino / Vespertino	Proprio	Micro	2022/2022
Diamantino	Linha Botina 3 Casas / Bojui	E.E. e M. Maria Euzebia	RAV0D76	Matutino	Proprio	Micro	2021/2021
Diamantino	Linha Rio Preto / Caete	E.E Castro Alves	RFP6A85	Matutino / Vespertino	Proprio	Onibus	2022/2022
Diamantino	Linha Rio Preto / Bojui	E.E e M. Maria Euzebia	RRO4C43	Matutino	Proprio	Onibus	2022/2022
Diamantino	Linha Corrego Grande	E.E. Serra Azul / Militar / Joao Batista Municipal / CMEI Alair	OAW5E46	Vespertino	Proprio	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha Guapirama / Deciolândia	E.E e M. Decio Furigo	QCJ5G85	Vespertino	Proprio	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha São Caetano / Deciolândia	E.E e M. Decio Furigo	QBE1415	Vespertino	Proprio	Onibus	2014/2015
Diamantino	Linha 4 Irmaos / Deciolândia	E.E e M. Decio Furigo	RRY1A91	Vespertino / Noturno	Proprio	Onibus	2023/2023
Diamantino	Linha Sentido Itamaraty Norte / Marilândia / Deciolândia	E.E e M. Decio Furigo	RRO3E53	Vespertino / Noturno	Proprio	Onibus	2022/2022
Diamantino	Linha Astorda	E.E. Militar / CMEI Carmem Vieira / E.M Bras Maimoni / E.E Lucinda	RRO1E33	Matutino / Vespertino	Proprio	SPIN	2022/2022
Diamantino	Linha Rio Claro / Bojui	E.E e M. Maria Euzebia	RRO8I05	Matutino	Proprio	Micro	2022/2022
Diamantino	Linha Salitinho	E.E Lucinda / E.M Elza Martins de Queiroz	RCE8G67	Matutino / Vespertino	Proprio	Van	2019/2020
Diamantino	Linha Santo Inacio / Sumidouro	E.E Joao Batista	QCJ5G65	Integral	Proprio	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha Buri / Alto Paraguai	E.E Nílce / E.M Elza / Vovo Celina / E.E Lucinda / E.M Castorina	RBW6I47	Matutino / Vespertino	Proprio	Van	2019/2020
Diamantino	Linha Teixeira	E.E. Serra Azul / Militar / E.M. Joao Batista / CMEI Tia Alair	RAV1J37	Vespertino	Proprio	Micro	2021/2021
Diamantino	Linha Cabeceira das Pedras I	E.E Castro Alves	RRN9B22	Matutino / Vespertino	Proprio	Micro	2022/2022
Diamantino	Linha Professores Bojui	E.M Maria Euzebia / E.E Ana Maria Tissiani	QCJ5G45	Matutino / Vespertino	Proprio	Micro	2020/2020
Diamantino	Linha Professores Caeté	E.E e M. Castro Alves	NUF7I77	Matutino / Vespertino	Proprio	Micro	2010/2010
Diamantino	Linha Posto Zuli	E.E Militar / EE Serra Azul / E.E Joao Batista	NUF9A77	Vespertino	Proprio	Micro	2010/2010
* O município deverá descrever TODAS as rotas existentes de Transporte Escolar.							
** O período é o de funcionamento da rota de Transporte Escolar descrita.							
As linhas em amarelo são exemplos de como os campos devem ser preenchidos. O responsável pelo preenchimento deve seguir o modelo proposto.							



Frota própria:

Veículos com Registro do Governo do Estado de MATO GROSSO:

NJU 7122 – Linha: Oficina

Obs: Linha Dos Professores Caeté



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 00323901034		 Valide este QR Code com app Vio	
PLACA NJU7122	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2011	ANO MODELO 2011		
NÚMERO DO CIV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA 31652645652			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC		CAPACIDADE *, *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/LICENCIADA 115CV/****	
PLACA ANTERIOR / UR NJU7122/MT		PESO BRUTO TOTAL 8.0	
CHASSI 93PB42G3PBC037027		MOTOR E1T169711	
COR PREDOMINANTE AMARELA		CMT 11.0	
COMBUSTÍVEL DIESEL		EIXOS 2	
		LOTAÇÃO 31P	
		CARROCERIA NÃO APLICÁVEL	
		NOME MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	
		CPF / CNPJ 03.507.415/0008-10	
		LOCAL CUIABÁ MT	
		DATA 20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGU PELO SEGURO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NÃO HA RESTRICOES			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

OBS4934 – Linha: LEILAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN	
DETRAN - MT			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM			
00554140730			
PLACA	EXERCÍCIO		
OBS4934	2025		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
2013	2013		
NÚMERO DO CRV			

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT	
98491455744		***	
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/15.190 EOD E.HD ORE			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI		
OBS4934/MT	9532E82W9DR332171		
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL		
AMARELA	DIESEL		
Documento emitido por DETRAN/MT (555891881/78172) em 09/04/2025 às 11:03:30.			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO			
NAO HA RESTRICOES			
CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		* *	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
186CV/4600		13.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
0163398A113391	15.5	2	48P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO			
		CPF / CNPJ	
		03.507.415/0008-10	
LOCAL		DATA	
CUIABA MT		20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

A photograph showing the front view of a Marcopolo bus. The bus is primarily orange with a black grille. The word "Marcopolo" is printed in white on the black grille. The license plate is white with black text, reading "QBE-1415". The bus has large headlights and side mirrors. The background is slightly blurred, showing other vehicles and structures.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

gov.br

DETTRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01009591093

PLACA

QBE1415

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CDA

83041626530

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/15.190 EOD E.HD ORE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

QBE1415/MT

CHASSI

9532E82W9ER429629

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por SENATRAN/MT (03548P/1883773370) em 29/04/2025 às 11:05:12.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

186CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

13.0

MOTOR

0163780A7737773

CMT

15.5

EMIS

2

LOTAÇÃO

43P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ESTADO DE MATO GROSSO

CPF / CNPJ

03.507.415/0008-10

LOCAL

CUIABA MT

DATA

27/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RRN9B22 – Linha: Cabeceira das Pedras I e II – motorista: Santana - monitora: Juliane

OBS: é uma linha conexão com a linha terceirizada São João, no período da manhã e da tarde. O veículo tem que ser um ônibus por meio da dificuldade do trajeto percorrido.

A estrada inviabiliza o uso de veículos menores por ser de difícil asserção e locomoção o veículo de menor porte acaba tendo um elevado custo de manutenção e pode ficar parado na estrada, prejudicando o transporte dos alunos.

É UM VEICULO RECUPERADO PARACHOQUE DIANTEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETTRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01316195470		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA RRN9B22	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2022	ANO MODELO 2022		
NÚMERO DO CRV 223492770444			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 26154513514			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO		CAPACIDADE *. *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF RRN9B22/MT		PESO BRUTO TOTAL 8.7	
CHASSI 93PB58M1ONC067964		MOTOR 36748908	
COR PREDOMINANTE AMARELA		CMT 8.7	
COMBUSTÍVEL DIESEL		EIXOS 2	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM OBSERVAÇÕES		LOTÇÃO 32P	
		CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES	
		NOME ESTADO DE MATO GROSSO	
		CPF / CNPJ 03.507.415/0008-10	
		LOCAL CUIABA MT	
		DATA 20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

A front-facing view of a yellow school bus. The word "ESCOLAR" is written in large, bold, black letters across the top of the windshield. Below it, on the left side, is a blue square with a white wheelchair symbol. The bus has a yellow grille with the word "Nissan" in the center. The license plate is white with black text, reading "RR03E53". The bus is parked on a paved surface with trees and a blue sky in the background.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01327394976

PLACA

RRO3E53

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233653342066

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06654572815

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/BUS 15-210E-C

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

RRO3E53/MT

CHASSI

93ZA01LF0P8951191

COR PREDOMINANTE

FANTASIA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MT (056/01188371172) em 09/04/2025 às 11:08:02.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

206CV/****

PESO BRUTO TOTAL

15.0

MOTOR

F4HE3481A*6259487*

CMT

27.0

EMIS

2

LOTAÇÃO

59P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

ESTADO DE MATO GROSSO

CPF / CNPJ

03.507.415/0008-10

LOCAL

DATA

CUIABA MT

20/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐

COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGADO
PELO SEGUROADO

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

DETRAN- MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01330869904

PLACA	EXERCÍCIO
RRO4C43	2025
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233654495850



Valide esta QRCode.com.app.Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
04258664280	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
IVECO/BUS 15-210E-C

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
RRO4C43/MT	93ZA01LF0P8951269

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
FANTASIA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN- MT (0039/01/18037/7870) em 10/04/2025 às 08:23:46.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES



CATEGORIA OFICIAL	CAPACIDADE *, *						
POTÊNCIA/CILINDRADA 206CV/****	PESO BRUTO TOTAL 15.0						
MOTOR F4HE3481A*6259715*	<table> <tr> <td>CMT</td> <td>EXOS</td> <td>LOTAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>27.0</td> <td>2</td> <td>59P</td> </tr> </table>	CMT	EXOS	LOTAÇÃO	27.0	2	59P
CMT	EXOS	LOTAÇÃO					
27.0	2	59P					
CARROCERIA							
TRANSPORTE DE ESCOLARES							
NOME							
ESTADO DE MATO GROSSO							
<table> <tr> <td>CPF / CNPJ</td> </tr> <tr> <td>03.507.415/0008-10</td> </tr> </table>		CPF / CNPJ	03.507.415/0008-10				
CPF / CNPJ							
03.507.415/0008-10							
LOCAL	DATA						
CUIABA MT	20/01/2025						

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

A front-facing view of a yellow IVECO school bus. The word "ESCOLAR" is written in large black letters across the top of the windshield. A small sign in the upper left corner of the windshield reads "PROIBIDO PARAR". A blue international accessibility symbol is visible on the lower left of the windshield. The IVECO logo is centered on the grille. The license plate is blue with white text "RRP6A85". The bus is parked on a paved surface.

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

DETTRAN-MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01324305611

PLACA

RRP 6A85

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223598740301

Valide este QR Code com app Mo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO LCA

74541740128

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/BUS 10-190E

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

RRP 6A85/MT

CHASSI

93ZK01BDZP8952339

COR PREDOMINANTE

FANTASIA

COMBUSTIVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MT (05589P188377072) em 05/04/2025 às 11:10:28.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R

CAPACIDA

OFICIAL

*. *

POTÊNCIA/CILINDRAD

190CV/****

PESO BRUTO TOTAL

10.5

MOTOR

F4HE3481B*6262571*

CMT

13.0

EIROS

2

LOTAÇÃO

45P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

ESTADO DE MATO GROSSO

CPF / CNPJ

03.507.415/0008-10

LOCAL

CUIABA MT

DATA

20/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS)

*

CUSTO DO BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)

*

VALOR DO IOF (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGUIDADO (RS)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RRY1A91 – Linha: 4 irmão/ Deciolândia – motorista: Natalino - monitora: Maria Lucinéia da Conceição Gonzaga



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN	
DETRAN - MT			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM			
01359008877			
PLACA	EXERCÍCIO		
RRY1A91	2025		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
2022	2023		
NÚMERO DO CIV			
233864840767			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT	
34370708974		***	
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/NEOBUS 15.190 ESC			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF		CHASSI	
RRY1A91/MT		9532E82W0PR042261	
COR PREDOMINANTE		COMBUSTÍVEL	
AMARELA		DIESEL	
Documento emitido por DETRAN MT (0034071803771670) em 09/06/2025 às 11:11:32.			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	
SEM OBSERVAÇÕES			

CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
186CV/4600		15.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
0166484B056484	15.0	2	60P
CARROCERIA			
TRANSPORTE DE ESCOLARES			
NOME			
ESTADO DE MATO GROSSO			
CPF / CNPJ			
03.507.415/0008-10			
LOCAL		DATA	
CUIABA MT		20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

Veículos com registro da Prefeitura:

OAW5E46 – Linha: TEIXEIRA – Motorista: ELTON - Monitora:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01231640216		 Valide este QRCode com app Via	
PLACA OAW5E46	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 77606732672			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO		CAPACIDADE *, *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF OAW5E46/MT	CHASSI 93PB54M10MC063557	PESO BRUTO TOTAL 8.7	
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL	MOTOR 36678132	CMT 8.7
Documento emitido por DETRAN-MT (05561871883776372) em 20/04/2025 às 11:19:35.		EXIOS 2	LOTAÇÃO 36P
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES		CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES	
		NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO	
		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74	
		LOCAL DIAMANTINO MT	DATA 20/01/2025
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

OBN7220 – Linha: RIO PRETO / BOJUI – motorista: JOEL - monitora: LUCIA



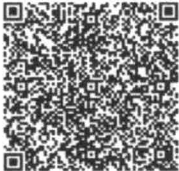
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN			
DETRAN - MT			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM			
00500662860			
PLACA	EXERCÍCIO		
OBN7220	2025		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
2012	2013		
NÚMERO DO CRV			

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT	
31258480571		***	
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/15.190 EOD E.HD ORE			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF		CHASSI	
OBN7220/MT		9532E82W2DR309217	
COR PREDOMINANTE		COMBUSTÍVEL	
AMARELA		DIESEL	
Documento emitido por DETRAN MT (5558/018837/1870) em 09/04/2025 às 11:20:58.			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO			
NAO HA RESTRICOES			
CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		*.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
186CV/4600		13.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
0163340B013338	15.5	2	48P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO			
CPF / CNPJ		03.648.540/0001-74	
LOCAL		DATA	
DIAMANTINO MT		20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

OBN7249– Linha: **LEILÃO** – motorista: - monitora:

OBS: veículo reserva, está no parado no pátio esperando chegar a bomba alta. **LEILÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 00501157140		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA OBN7249	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2012	ANO MODELO 2013		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 71462601215			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO VW/15.190 EOD E.HD ORE		CAPACIDADE *, *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 186CV/4600	
PLACA ANTERIOR / UF OBN7249/MT		PESO BRUTO TOTAL 13.0	
CHASSI 9532E82W2DR309590		MOTOR 0163341B113338	
COR PREDOMINANTE AMARELA		CMT 15.5	
COMBUSTÍVEL DIESEL		EIXOS 2	
		LOTAÇÃO 48P	
		CARROCERIA NÃO APLICAVEL	
		NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74	
		LOCAL DIAMANTINO MT	
		DATA 20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

QCJ5G45 – Linha: PROFESSORES BOJUÍ – Motorista: (Negão) - monitora: não possui.

OBS: faz linha que leva e faz o retornos dos professores para a escola estadual e municipal da comunidade Bojuí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01230985287		 Valide esse QRCode com app Vio	
PLACA QCJ5G45	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 72849705005			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO		CAPACIDADE *, *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF QCJ5G45/MT	CHASSI 93PB54M10MC063541	PESO BRUTO TOTAL 8.7	
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL	MOTOR 36678127	CMT 8.7
Documento emitido por DETRAN-MT (555F8F188377670) em 28/04/2025 às 11:28:13.		EIXOS 2	LOTAÇÃO 36P
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES		CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES	
		NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO	
		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74	
		LOCAL DIAMANTINO MT	DATA 20/01/2025
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

QCJ5G55 – Linha – OFICINA - motorista: - monitora:

OBS: ônibus se encontra na oficina com problema no motor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN		gouv.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01230985031		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA QCJ5G55	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 41741654803			
CAT ***		CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 41741654803	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO			
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI		
QCJ5G55/MT	93PB54M10MC063550		
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL		
BRANCA	DIESEL		
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES			
CATEGORIA OFICIAL			
POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****			
PESO BRUTO TOTAL 8.7			
MOTOR 36677108	CMT 8.7	ENOS 2	LOTAÇÃO 36P
CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES			
NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO			
CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74			
LOCAL DIAMANTINO MT			
DATA 20/01/2025			
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

QCJ5G65 – Linha: GUAPIRAMA – Motorista: GLEMIO - monitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01230984809		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA QCJ5G65	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 06556735442			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
CAPACIDADE * . *		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
PESO BRUTO TOTAL 8.7		MOTOR 36676376	
CMT 8.7		EIXOS 2	
LOTAÇÃO 36P		CARRIOCEIRA TRANSPORTE DE ESCOLARES	
NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74	
LOCAL DIAMANTINO MT		DATA 20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

QCJ5G75 – Linha: Arquimedes/Cajú – Motorista: Danilo Ormond - Monitora: Denise



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN			
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01230984043		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA QCJ5G75	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 00350805013			
CAT ***		CAPACIDADE *, *	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		PESO BRUTO TOTAL 8.7	
PLACA ANTERIOR / UF QCJ5G75/MT		MOTOR 36675978	
CHASSI 93PB54M10MC063305		CMT 8.7	
COR PREDOMINANTE BRANCA		EIXOS 2	
COMBUSTÍVEL DIESEL		LOTAÇÃO 36P	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES		CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES	
		NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO	
		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74	
		LOCAL DIAMANTINO MT	
		DATA 20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *	

A front-facing view of a white Daihatsu Volano van. The van has a black roof rack with the word 'DIAMANTINO' in white capital letters. The front grille features the Daihatsu logo and the word 'Volano'. The license plate is blue with white text 'OCJ5685'. The van is parked on a dirt surface.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETTRAN-MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01230982784

PLACA

QCJ5G85

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11176062148

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8L EO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

QCJ5G85/MT

CHASSI

93PB54M10MC063540

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-MT (05551811882775170) em 20/04/2025 às 11:20:36

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

***, ***

POTÊNCIA/CILINDRADA

152CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.7

MOTOR

36674601

CMT

8.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

36P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

MUNICIPIO DE DIAMANTINO

CPF / CNPJ

03.648.540/0001-74

LOCAL

DIAMANTINO MT

DATA

20/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGOU
PELO SEGURADO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RAV0D76 – Linha: 3 Casa/ Botina/ Bojui – Motorista: Luciano - Monitora:

OBS: Na parte da tarde é feito o retorno da linha POSTO ZULI/ Motorista Leandro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETTRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01266828262		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA RAV0D76	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV 213143586532			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 53161778114			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO		CAPACIDADE * . *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF RAV0D76/MT		PESO BRUTO TOTAL 8.7	
CHASSI 93PB54M10MC065589		MOTOR 36708388	
COR PREDOMINANTE BRANCA		CMT 8.7	
COMBUSTÍVEL DIESEL		EIXOS 2	
		LOTAÇÃO 36P	
		TRANSPORTE DE ESCOLARES	
		NOME MUNICÍPIO DE DIAMANTINO	
		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74	
		LOCAL DIAMANTINO MT	
		DATA 20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

RAV1J37 – Linha: SANTO INACIO – Motorista: JACSON - monitora:



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br									
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL													
CÓDIGO RENAVAM 01267073664				CATEGORIA OFICIAL		CAPACIDADE * *							
PLACA RAV1J37				EXERCÍCIO 2025		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****		PESO BRUTO TOTAL 8.7					
ANO FABRICAÇÃO 2021				ANO MODELO 2021		MOTOR 36708547		CMT 8.7		EIXOS 2		LOTAÇÃO 36P	
NÚMERO DO CRV 213145411497				CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES		NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74					
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 53473111184		CAT ***		LOCAL DIAMANTINO MT		DATA 20/01/2025							
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO						ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN							
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS						DADOS DO SEGURO DPVAT							
PLACA ANTERIOR / UF RAV1J37/MT		CHASSI 93PB54M10MC065595		COR PREDOMINANTE BRANCA		COMBUSTÍVEL DIESEL		CAT. TARIF *		DATA DE QUITAÇÃO *		PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *		CUSTO DO BILHETE (R\$) *		CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *		REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *		VALOR DO IOF (R\$) *		VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES						INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT							

Documento emitido por DETRAN/MT (05591071003776702) em 09/04/2025 às 11:28:07.

OBS: Na oficina com problema no motor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01219566680

PLACA

RBS4128

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CVA

11708323408

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 415CDISPRINTERM

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

RBS4128/GO

CHASSI

8AC906633KE171547

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-MT (03541891888776131) em 09/04/2025 às 11:28:32.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

146CV/****

PESO BRUTO TOTAL

3.88

MOTOR

651955W0096906

CMT

0.55

EXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICIPIO DE DIAMANTINO

CPF / CNPJ

03.648.540/0001-74

LOCAL

DIAMANTINO MT

DATA

20/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RBW6F47 – Linha: Linha Sentido Buriti – Motorista: Josemar (Nene) - Monitora:
Oficina – Bomba E Bico Injetora



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
DETRAN - MT					
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL					
CÓDIGO RENAVAM			01250330227		
PLACA	EXERCÍCIO				
RBW6F47	2025				
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO				
2019	2020				
NÚMERO DO CRV		213036352740			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT			
73500936798		***			
MARCA / MODELO / VERSÃO					
I/M.BENZ 416CDISPRINTERM					
ESPÉCIE / TIPO					
PASSAGEIRO MICROONIBUS					
PLACA ANTERIOR / UF		CHASSI			
RBW6F47/GO		8AC907843LE186179			
COR PREDOMINANTE		COMBUSTÍVEL			
PRATA		DIESEL			
Documento emitido por DETRAN-MT (83596P188376170) em 29/04/2025 às 11:30:38.					
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO					
NAO HA RESTRICOES					
CATEGORIA					
OFICIAL					
CAPACIDADE					
**					
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL			
163CV/****		0.41			
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO		
651955W0107386	0.61	2	16P		
CARROCERIA					
NÃO APLICAVEL					
NOME					
MUNICIPIO DE DIAMANTINO					
				CPF / CNPJ	
				03.648.540/0001-74	
LOCAL				DATA	
DIAMANTINO MT				20/01/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN					
DADOS DO SEGURO DPVAT					
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO			
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO			
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)			
*	*	*			
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)			
*	*	*			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT					

RCE8G67 – Linha: Saltinho – Motorista: Jose Marasca - Monitora:

Oficina – Bomba E Bico Injetora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN			
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01260906296			
PLACA RCE8G67	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2020		
NÚMERO DO CRV 213144198870			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 08918967688			
CAT ***		VALIDE ESTE QR CODE COM APP VIO	
MARCA / MODELO / VERSÃO I/M.BENZ 416CDISPRINTERM			
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF RCE8G67/GO	CHASSI 8AC907843LE186693		
COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL DIESEL		
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CATEGORIA OFICIAL	CAPACIDADE *, *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 163CV/****	PESO BRUTO TOTAL 0.41		
MOTOR 651958W0109613	CMT 0.61	EMBOS 2	LOTAÇÃO 16P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO			
CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74			
LOCAL DIAMANTINO MT	DATA 20/01/2025		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

A photograph of a white Chevrolet Aveo parked in front of a building. The car is a three-door hatchback, shown from a front-three-quarter view. The building in the background has a sign that reads "KANTOR KEMENTERIAN KEMAHIRAN & BUDAYA". The car's license plate is partially visible and reads "B 1234".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01317708765

PLACA

RRO1E33

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223507143542

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65668082416

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

RRO1E33/MT

CHASSI

9BGJP7520PB140393

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN-MT (05591891) em 08/05/2023 às 11:30:54.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*** ***

POTÊNCIA/CILINDRADA

111CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.8

MOTOR

MKN007434

CMT

1.8

EIXOS

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

CPF / CNPJ

03.648.540/0001-74

LOCAL

DIAMANTINO MT

DATA

20/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RRO8H85 – Linha: Rio Preto/Caete – Motorista: Rosino - Monitora:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01304091462		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA RRO8H85	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2022	ANO MODELO 2022		
NÚMERO DO CRV 223472170921			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 48095199661			
CAT ***		CAPACIDADE * . *	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		PESO BRUTO TOTAL 8.7	
PLACA ANTERIOR / UF RRO8H85/MT	CHASSI 93PB54M32NS503250	MOTOR 36753336	CMT 8.7
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL	EIXOS 2	LOTAÇÃO 46P
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM OBSERVAÇÕES		TRANSPORTE DE ESCOLARES	
		NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO	
		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74	
		LOCAL DIAMANTINO MT	DATA 20/01/2025
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

RRO8I05 – Linha: Rio Claro / Bojui– Motorista: Jessica - Monitora: Elisangela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01304092019		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA RRO8I05	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2022	ANO MODELO 2022		
NÚMERO DO CRV 223472169702			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 27439452391			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO		CAPACIDADE *, *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF RRO8I05/MT	CHASSI 93PB54M32NS03248	PESO BRUTO TOTAL 8.7	
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL	MOTOR 36753337	CMT 8.7
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM OBSERVAÇÕES		EXOS 2	LOTAÇÃO 46P
		CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES	
		NOME MUNICÍPIO DE DIAMANTINO	
		CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74	
		LOCAL DIAMANTINO MT	DATA 20/01/2025
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

NUF9A77 – Linha: Oficina - Motorista: - Monitora:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		goubr	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN	
DETTRAN - MT			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM			
00257222880			
PLACA	EXERCÍCIO		
NUF7177	2025		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
2010	2010		
NÚMERO DO CIV			
244087890007			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT	
78118846581		***	
MARCA / MODELO / VERSÃO			
MBENZ/MPOL VICINO ESC			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF		CHASSI	
NUF7877/MT		9BM688272AB726473	
COR PREDOMINANTE		COMBUSTÍVEL	
AMARELA		DIESEL	
Documento emitido por DETTRAN MT (0000911881778773) em 10/04/2025 às 10:44:22			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	
SEM OBSERVAÇÕES			

CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		*, *	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
115CV/****		12.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
374977U0888298	*, *	2	31P
CARROCERIA			
NÃO APLICÁVEL			
NOME			
MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO			
CPF / CNPJ			
03.507.415/0001-44			
LOCAL		DATA	
CUIABA MT		14/02/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IDP (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

SPU3B33 – Linha: Corrego Grande– Motorista: Jerry - Monitora: Karine



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gouv.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01431229870		 Valide este QR Code com app Vio	
PLACA SPU3B33	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2025	ANO MODELO 2026		
NÚMERO DO CRV 254316623508			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 51625785662			
MARCA / MODELO / VERSÃO IVECO/BUS 10-190E			
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF SPU3B33/MT		CHASSI 93ZEK61BDZT8711104	
COR PREDOMINANTE AMARELA		COMBUSTÍVEL DIESEL	
Documento emitido por DETRAN MT (82299118027) em 10/04/2025 às 10:46:13			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM OBSERVAÇÕES		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	

CATEGORIA OFICIAL		CAPACIDADE * . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 190CV/****		PESO BRUTO TOTAL 10.5	
MOTOR F4AFE412Y*J*6318515*	CMT 13.0	EIXOS 2	LOTAÇÃO 45P
CARROÇERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES			
NOME MUNICIPIO DE DIAMANTINO			
CPF / CNPJ 03.648.540/0001-74			
LOCAL DIAMANTINO MT		DATA 27/03/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *	

NPH2I46 – Linha: Posto Zuli – Motorista: Leandro - Monitora: Jucilene



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 00257481990		 Valide este QR Code com app Vio	
PLACA NPH2I46	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2010	ANO MODELO 2010		
NÚMERO DO CRV 244090846110			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 88871410558			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MBENZ/MPOL VICINO ESC		CAPACIDADE * *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 115CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF NPH2846/MT		PESO BRUTO TOTAL 12.0	
COR PREDOMINANTE AMARELA		MOTOR 374977U0865224	
COMBUSTÍVEL DIESEL		CMT * *	
DOCUMENTO emitido por DETRAN MT (0009818837710) em 10/04/2025 às 10:40:53.		EIXOS 2	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM OBSERVAÇÕES		LOTÇÃO 31P	
		CARROCERIA NÃO APLICÁVEL	
		NOME ESTADO DE MATO GROSSO	
		CPF / CNPJ 03.507.415/0008-10	
		LOCAL CUIABA MT	
		DATA 14/02/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

A front-facing view of a yellow school bus. The word "ESCOLAR" is written in large black letters across the top of the windshield. The bus has a blue license plate with the text "NUF9A77". The bus is parked on a gravel surface with hills in the background.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00257260510

PLACA

NUF9A77

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

244087891224

Valide este QRcode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

90409159184

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOL VICINO ESC

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

NUF9077/MT

CHASSI

9BM688272AB704968

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/****

PESO BRUTO TOTAL

12.0

MOTOR

374977U0870212

CMT

*, *

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ESTADO DE MATO GROSSO

CPF / CNPJ

03.507.415/0008-10

LOCAL

CUIABA MT

DATA

14/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

QCI1260 – Linha: Buriti Sentido Alto Paraguai– Motorista: Josemar - Monitora:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DISTRITO: MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01180689213		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA QCI1260	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2018	ANO MODELO 2019		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 87658208429			
CAT ***		CATEGORIA OFICIAL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO		CAPACIDADE *, *	
ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF QCI1260/MT		PESO BRUTO TOTAL 8.7	
COR PREDOMINANTE AMARELA		MOTOR 36627707	
COMBUSTÍVEL DIESEL		CMT 8.7	
DOCUMENTO emitido por DETRAN/MT 003/98/183778/703 em 10/04/2025 às 10:38:23		EIXOS 2	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO NAO HA RESTRICOES		LOTAÇÃO 39P	
		CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES	
		NOME MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	
		CPF / CNPJ 03.507.415/0008-10	
		LOCAL CUIABA MT	
		DATA 07/03/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

Frota terceirizada:

SWR3C47 – Linha: Sumidouro / Joao Batista / Escola Militar – Motorista: Gervasio Gomes de Proença Junior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA			
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01376647521		QR CODE	
PLACA SWR3C47	EXERCÍCIO 2024	VÁLIDA PARA OBTENÇÃO DE CNH EM 2024	
ANO (ABRILHAÇÃO) 2023	ANO (MODIFICADO) 2024		
NÚMERO DO CRLV 244164684437			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRLV 55453668849			
MARCA / MODELO / VERSÃO I/M. BENZ SPRINTER FFB ES			
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF		CARGO	
SWR3C47/SP		BAC907645RE241880	
COR (NOME DO VEÍCULO)		COR (NOME DO VEÍCULO)	
PRATA		DIESEL	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO			
SEM OBSERVAÇÕES			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE **		
NOTA DE ACESSÓRIOS 170CV/****	VALOR ANUAL TOTAL 4.1		
MOTOR 654920W0162473	CIT 6.1	INOS 2	LOTAÇÃO 28P
TRANSPORTE DE ESCOLARES			
NOME PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA			
CPF (CPF) 10.596.241/0002-80			
LOCAL CUIABA MT		DATA 11/10/2024	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
EST. EMIT.	DATA DE EMISSÃO	PAGAMENTO ☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
VEÍCULO OBTENHIDO POR FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)	CURTELHO BOMFIM (FNS)	CURTELHO DO SEGURO (FNS)	
RECEBI DO OBRIGADO AO DETACHAMENTO NACIONAL DE NÃO (FNS)	VALOR DO COT (FNS)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (FNS)	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

SWG7A70 – Linha: Fazenda Alegria Posto Parecis – Motorista: José Gabriel





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN



DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01378748678

PLACA

SWG7A70

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

243999385189



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

50768137656

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 417 SPRINTER M

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

SWG7A70/SP

CHASSI

8AC907843RE240705

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-MT (000001188377870) em 22/03/2024 às 13:54:18.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/****

PESO BRUTO TOTAL

4.1

MOTOR

654920W0161377

CMT

6.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

VANESSA DE ALMEIDA SCARDUA

CPF / CNPJ

728.400.481-91

LOCAL

CUIABA MT

DATA

09/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

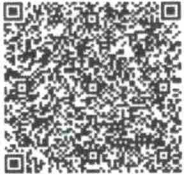
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

BPO 0822 – Linha: Piraputanga – Motorista: Aelsio Santos da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN			
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01200225403		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA BPO0822	EXERCÍCIO 2024		
ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2019		
NÚMERO DO CRV ***			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 65005568770			
CAT ***		CATEGORIA ALUGUEL	
MARCA / MODELO / VERSÃO I/M.BENZ SPRINTER MARTM5		CAPACIDADE *,*	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 146CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF BPO0822/SP	CHASSI 8AC906635KE171755	PESO BRUTO TOTAL 5.0	
COR PREDOMINANTE CINZA	COMBUSTÍVEL DIESEL	MOTOR 651955W0097099	CMT 7.0
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO COMODATÁRIO DOC 02969272000120 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		EXIOS 2	LOTAÇÃO 19P
		CARROCERIA NÃO APLICAVEL	
		NOME LESTE TUR VIAGENS TURISMO E ENCOMENDAS L	
		CPF / CNPJ 11.900.082/0001-47	
		LOCAL CUIABA MT	DATA 18/07/2024
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BRULHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

QCG 9H86 – Linha: Santa Adriana – Motorista: Analdo Rodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01198558277		 Valide este QRCode com app Vio	
PLACA QCG9H86	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2020		
NÚMERO DO CRV 213146544547			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 02802247898			
CAT ***		CATEGORIA ALUGUEL	
MARCA / MODELO / VERSÃO RENAULT/MASTER MART L3		CAPACIDADE **	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS		POTÊNCIA/CILINDRADA 130CV/2299	
PLACA ANTERIOR / UF QCG9H86/MT	CHASSI 93YMAF4XELJ038305	MOTOR M9TD882C037056	PESO BRUTO TOTAL 3.5
COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL DIESEL	CMT 5.5	EPKDS 2
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM OBSERVAÇÕES		LOTAÇÃO 16P	CARROCERIA NÃO APLICAVEL
		NOME FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	
		CPF / CNPJ 523.169.121-68	
		LOCAL CUIABA MT	DATA 20/01/2025
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

A front-facing view of a white Renault Escala. The car features a large black grille with the Renault diamond logo in the center. The headlights are visible on either side. The license plate is blue with white text, reading 'SP07C43'. The word 'ESCALA' is visible on the hood.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSMISSÃO - SENATRAN

gov.br

DETRAN / MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01424099290

PLACA

EXERCÍCIO

SP07C43

2025

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2024

2025

NÚMERO DO CRY

254285373319

Valide este QR Code em app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLÁ

CAT

24815143028

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT MASTER MARTI ESC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

SP07C43/MT

93YF62001SJ144528

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-MT (00000000000000000000) em 13/08/2024.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIANÇA FIDUCIÁRIA

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

136CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.75

MOTOR

CMT

ENOS

LOTACAO

M9TC704C239482

3.75

2

20P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESOLARES

NOME

G B S TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

04.587.703/0001-19

LOCAL

DATA

CHAPADA DOS GUIMARAES MT

19/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPAGE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

*

*

REPAGE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)

VALOR DO ICF (RS)

VALOR TOTAL A SER PAGU PELO SEGURO (RS)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RGD4J32 – Linha: ? – Motorista: ? - Monitora: ?

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01248254985		 Valide este QR Code com app Vio	
PLACA RGD4J32	EXERCÍCIO 2023		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV 233732538435			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 53851786635			
CAT ***		CATEGORIA PARTICULAR	
CAPACIDADE * , *		POTÊNCIA/CILINDRADA 111CV/1800	
PESO BRUTO TOTAL 1.8		MOTOR JUX002575	
CVT 1.8		EIXOS *	
LOTAÇÃO 07P		CARROCERIA NÃO APLICÁVEL	
NOVE CRISTIANO LIMA FERNANDES		CPF / CNPJ 900.505.171-04	
LOCAL DENISE MT		DATA 26/05/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
Documento emitido por Renavam-MS (175/1864) em 09/05/2024 às 17:10:17.			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM OBSERVAÇÕES		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	

SPC2A18 – Linha: ? – Motorista: ? - Monitora: ?

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM/ 01355372361		 Valide este QR Code com app Vio	
PLACA SPC2A18	EXERCÍCIO 2023		
ANO FABRICAÇÃO 2023	ANO MODELO 2024		
NÚMERO DO CRV 233811380397			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 14149308706			
CAT ***		CAPACIDADE *.*	
MARCA / MODELO / VERSÃO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7		POTÊNCIA/CILINDRADA 111CV/1800	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL		PESO BRUTO TOTAL 1.7	
PLACA ANTERIOR / UF SPC2A18/MT		MOTOR MKN025793	
CHASSI 9BGJJ7520RB131065		CMT 1.7	
COR PREDOMINANTE BRANCA		ENXOS *	
COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA		LOTAÇÃO 07P	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		CARTÓCELA NÃO APLICÁVEL	
		NOME CRISTIANO LIMA FERNANDES	
		CPF / CNPJ 900.505.171-04	
		LOCAL DENISE MT	
		DATA 04/09/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

PEVIDOR

QLT2E59 – Linha: Fazenda Arinos / Cabeceira das Pedras – Motorista: Francisco



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01256036029		 Valide esse QR Code com app Vio	
PLACA QLT2E59	EXERCÍCIO 2024		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV 244216920560			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 68766876459			
CAT ***		CATEGORIA ALUGUEL	
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON		CAPACIDADE * . *	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		POTÊNCIA/LICENCIADA 162CV/****	
PLACA ANTERIOR / UF QLT2E59/AP		PESO BRUTO TOTAL 0.92	
CHASSI 93PB98S31MC064405		MOTOR 36693740	
COR PREDOMINANTE PRATA		CMT 0.92	
COMBUSTÍVEL DIESEL		EIXOS 2	
		LOTAÇÃO 33P	
		CAMPOCERIA NÃO APLICÁVEL	
		NOME VIA PEVIDOR LTDA	
		CPF / CNIS 44.850.399/0001-75	
		LOCAL CUIABA MT	
		DATA 05/12/2024	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

RAM4D53 – Linha: Fazenda Olho D'Agua / Posto Gil – Motorista: Edilseu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO - SENATRAN															
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL															
CÓDIGO RENAVAM 01239691405															
PLACA RAM4D53	EXERCÍCIO 2025														
ANO FABRICAÇÃO 2016	ANO MODELO 2017														
NÚMERO DO CRV 213109405334															
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 15550613450															
CAT ***		CPF / CNPJ 35.096.524/0001-02													
MARCA / MODELO / VERSÃO IVECO/MASCA GRAN MICRO O		LOCAL CUIABA MT													
ESPÉCIE / TIPO PASSEIRO ONIBUS		DATA 05/03/2025													
PLACA ANTERIOR / UF RAM4D53/MT		ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN													
CHASSI 93ZL72C01H8471846		DADOS DO SEGURO DPVAT													
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL	<table border="1"> <tr> <td>CAT. TARIF *</td> <td>DATA DE QUITAÇÃO *</td> <td colspan="2">PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO</td> </tr> <tr> <td>REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *</td> <td>CUSTO DO BILHETE (R\$) *</td> <td colspan="2">CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *</td> </tr> <tr> <td>REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *</td> <td>VALOR DO IOF (R\$) *</td> <td colspan="2">VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *</td> </tr> </table>		CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO		REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *		REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO													
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *													
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *													
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ALF: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT													

NLX9C92 – Linha: Paloma– Motorista: José Antônio Lopes Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SECTRA	
VEÍCULO - MT			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CODIGO RENAVAM		01178109353	
PLACA	DIREÇÃO	NLX9C92 2024	
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	2018 2019	
NUMERO DO CUV		233780124505	
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CUA		CUT	
42987586207		***	
MARCA / MODELO / VERSÃO			
MP/OL/VOLARE CINCO EXM			
CÓDICE / TIPO			
PASSAGEIRO MICROBUS			
PLACA INTERIOR / UF	CHASSI	NLX9C92/PA 93PBA103EKS501305	
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL	BRANCA DIESEL	
CATEGORIA			
ALUGUEL		CAPACIDADE	
152CV/****		6.0	
MOTOR	CUT	ENOS	LOCOMOÇÃO
36621153	6.0	2	20P
EMISSÃO			
M50 APLICÁVEL			
NOME			
AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
CNPJ (CNPJ)		21.193.084/0001-05	
LOCAL		DATA	
CUIABÁ MT		27/03/2024	
REGISTRO DIGITALMENTE FEITO DISTRIB			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. DANE	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ ANUIDADE	
REMESSA OBRIGATORIA AO	CUSTO DO	CUSTO DISTRIB	
TRATAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	SEGURTO (R\$)	DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REMESSA OBRIGATORIA AO	VALOR DO COT. (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO	
DESEMPENHO NACIONAL DE	TRATAMENTO (R\$)	Pelo Seguro (R\$)	
TRATAMENTO (R\$)	*	*	
OBSERVAÇÃO DO VEÍCULO			
ALIEAÇÃO FIDUCIARIA			
ACERSTILIDADE R			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

**PUM 5H11 – Linha: Fazenda Parecis / Esc. Chapada / Campo Novo Do Parecis –
Motorista: Jair dos Santos Lopes**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
ESTADO: MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM? 01165080025			
PLACA	EXERCÍCIO	POTÊNCIA/VOLV/DRAGA 152CV/****	
PUMSH11	2025	PISO BRUTO TOTAL 8.0	
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	MOTOR	CVT
2014	2014	89151060	ENDE
NÚMERO DO CNV		LOTACÃO	
244215672236		33P	
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CARROÇERIA NÃO APLICÁVEL	
5666525704		NOME VIA PEVIDOR LTDA	
MARCA/ MODELO / VERSÃO		CNPJ / CNPJ 44.850.399/0001-75	
MARCOPOLO/VOLARE V8L ON		LOCAL CUITABA MT	
ESPÉCIE / TIPO		DATA 04/04/2025	
PASSAGEIRO ONIBUS		ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI	DADOS DO SEGURO DPVAT	
PUM5711/RJ	93PB43M32EC052894	CAT. TARIF	
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL	DATA DE QUITAÇÃO	
PRATA	DIESEL	PAGAMENTO	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO		REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		CUSTO DO BILHETE (R\$)	
		CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
		REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	
		VALOR DO IOF (R\$)	
		VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)	
		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	

QLS3C39 – Linha: Faz. Sta. Clara / Esc. Chapada / Campo Novo do Parecis –
Motorista: Audo Tavares de Matos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		goubr	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01230139920			
PLACA QLS3C39	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2020		
NÚMERO DO CVV 244207344241			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIL 54234899495		DATA 01/04/2025	
MARKA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON			
PASSEIRO ONISUS			
PLACA ANTERIOR / UF QLS3C39/AP	CHASSI 93PB43M311C063161		
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL		
DOCUMENTO emitido por DETRAN-MT para fins informativos em substituição ao RENAVAM			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ALIEIÇÃO FIDUCIÁRIA		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	

CHASSOMIA	CHASSOMIA
ALAGUEL	*, *
POTÊNCIA/VELOCIDADE	PESO BRUTO TOTAL
152CV/****	0.87
VELOC	DATA
36673987	0.87
CHASSOMIA	PIROS
32P	32P
NÃO APLICÁVEL	
NOME	
VIA PEVIDOR LTDA	

CPF / CNIS	44.850.399/0001-75
LOCAL	DATA
CUIABA MT	01/04/2025

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PRECIZADO
REMESSA OBRIGATORIA AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	QUOTIDIANOS (R\$)	QUOTIDIANOS (R\$)
*	*	*
REMESSA OBRIGATORIA AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO DPV (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

QLS4C66 – Linha: Fazenda Arinos / Escola Castro Alves – Motorista: Anderson Amaral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		gouvbr	
ESTADO: MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01230142859		 Valide este QRCódigo em: gov.br/veic	
PLACA QLS4C66	EXERCÍCIO 2024		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2020		
NÚMERO DO CRV 244235978950			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLÁ 61474804568			
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON		LOCAL CUIABÁ MT	
ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS		DATA 20/12/2024	
PLACA ANTERIOR / UF QLS4C66/AP	CHASSI 93PB43M31LC063164	ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN	
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL	DADOS DO SEGURO DPVAT	
Observações do veículo: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN		gov.br
ULTRAVIA MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL		
CÓDIGO RENAVAM		 Valide este Oficialde com app Vio
01160574496		
PLACA	EXERCÍCIO	
QRB9F69	2024	
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	
2018	2019	
NÚMERO DO CRY		
243981800567		
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT
11826584611		***
MARCA / MODELO / VERSÃO		
I/M.BENZ 415CDISPRINTERM		
ESPÉCIE / TIPO		
PASSAGEIRO MICROONIBUS		
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI	
QRB9F69/ES	8AC906633KE155982	
COR PREDOMINANTE	FUEL COMBUSTÍVEL	
BRANCA	DIESEL	
Observação emitida por CA 1004v.107 (2024/01/08) e 107 (2024/01/08) de 10/24/2024.		
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO		
ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA		

CATEGORIA		CAPACIDADE	
ALUGUEL		*, *	
POTENCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
146CV/****		3.88	
MOTOR	CMT	EBDS	LOTACAO
6517418U0120259	5.5	2	16P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
VIA PEVIDOR LTDA			
		CPF / CNPJ	
		44.850.399/0001-75	
LOCAL		DATA	
CUITABA MT		20/03/2024	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITACAO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REFAPSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS)	CUSTO DO BULHETE (RS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)	
*	*	*	
REFAPSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)	VALOR DO IOF (RS)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (RS)	
*	*	*	

QVJ2H66 – Linha: Faz. Metalonita / Esc. Maria Euzebia – Motorista: Sidney Lima da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETTRAN-MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01233928080		 Valide este CRLV com app Vio	
PLACA QVJ2H66	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CIV 223560705177			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 00248581848			
CAT ***		MARCA / MODELO / VERSÃO VW/MASCA GRANMINI M	
ESPÉCIE / TIPO PASSEIRO MICROONIBUS		ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN	
PLACA ANTERIOR / UF QVJ2H66/SP	CHASSI 9532M62F2MR101743	DADOS DO SEGURO DPVAT	
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL	CAT. TARIF *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		DATA DE QUITAÇÃO *	
		PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
		REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	
		CUSTO DO BILHETE (R\$) *	
		CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
		REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	
		VALOR DO IOF (R\$) *	
		VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *	
		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN



DATA: 01/05/2024
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 01223596882

PLACA	EXERCÍCIO
QXP6H72	2024
ANO DE FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021
NÚMERO DO CRI	
223565501766	



Valide este QR Code com a app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIL	CAT
87717910576	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	
FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	
ESPECIE / TIPO	
PASSEIRO AUTOMÓVEL	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QXP6H72/MG	9BD1196GDM1156461
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Observações do veículo

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
 *

ROTINA/ALICUDADA
132CV/1747

PESSOA TITULO TOTAL
1.96

MOTOR
370A00113586745

CMT
2.36

EIXOS
2

LOTACÃO
07P

CARROCEIRA
NÃO APLICÁVEL

NOME
EVA TUR TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ
05.511.956/0001-71

LOCAL
VARZEA GRANDE MT

DATA
18/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

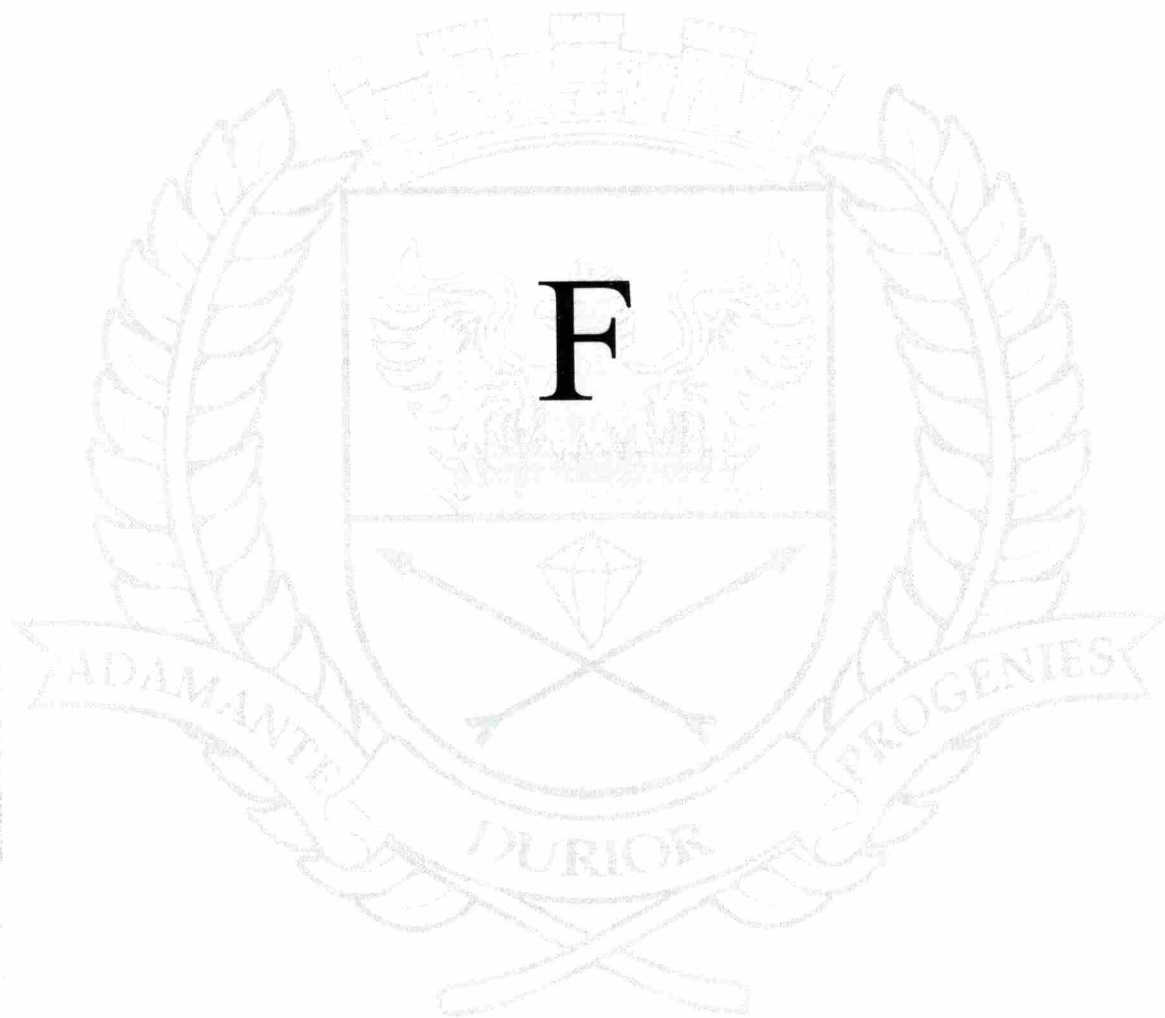
CAT. TÁXIS	DATA DE QUOTAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA LÍQUIDA ☐ PARCELADO
RESSAÍSE OBRIGATORIA AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
RESSAÍSE OBRIGATORIA AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RMY3G79 – Linha: Faz. Olho D'Agua Posto Gil - Vespertino – Motorista: Manoel Santana da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01262511388		 Valide esse QRCode com app Vio	
PLACA RMY3G79	EXERCÍCIO 2024		
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV 233890672370			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 54541810511			
CAT ***		CATEGORIA ALUGUEL	
CAPACIDADE *, *		POTÊNCIA/CILINDRADA 163CV/****	
PESO BRUTO TOTAL 4.1		MOTOR 651958W0111455	
CMT 6.1		EDIOS 2	
LOTAÇÃO 16P		CARROCERIA NÃO APLICAVEL	
NOME LOCAMOVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CPF / CNPJ 34.085.390/0001-61	
LOCAL CUIABA MT		DATA 30/05/2024	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BELHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO COMODATÁRIO 22-05-2025 DOC 05511956000171 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			



2487872119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORE
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME
 JOEL JOAO DA SILVA

2.2 DATA DE NASCIMENTO
 20/02/2001

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 14/03/1980 RODEIO BONITO - RS

4a DATA EMISSAO
 06/09/2022

4b VALIDADE
 09/12/2031

ACC
 D

6a DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
 27252116 SESP MT

6b CPF
 974.336.670-91

5a RECORTADO
 01671333144

9 OUT. NAB
 AD

7 NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

8a ENDERECO
 MOZARTE GONCALVES DA SILVA

8b ENDERECO
 AMELIA BARATEIRO DA SILVA



Joel Joao da Silva

7 ASSINATURA DO INTERESSADO

8		10	11	12
ACC	ph			
A	07/06	09/12/2031		
AI	07/06			
B	07/06	09/12/2031		
BI	07/06			
C	07/06	09/12/2031		
CI	07/06			
9		10	11	12
D	07/06	09/12/2031		
DI	07/06			
DE	07/06			
DI	07/06			

9 OBSERVAÇÕES



LOCAL
 CUIABA MT

MATO GROSSO

66901816049
 MT65557548

2487872119



PROIBIDO PLASTIFICAR

2230640226

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2230640226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO



NOME
JACKSON TADASHI SHIOZAWA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
22462279 SSP MT

CPF
038.726.671-22

DATA NASCIMENTO
26/07/1999

FILIAÇÃO
PEDRO IMAO SHIOZAWA

FATIMA BATISTA
SHIOZAWA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
2D

Nº REGISTRO
06965447932

VALIDADE
09/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2017



OBSERVAÇÕES
EAB

Jackson T. Shiozawa

LOCAL
DIAMANTINO, MT

DATA EMISSÃO
29/06/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

54601310662
MT645971472

PROIBIDO PLASTIFICAR

2323701023

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2323701023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRI-CULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO



NOME
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNR EMISSOR / UF
07678673 SSP MT

CPF
522.539.531-72

DATA NASCIMENTO
27/05/1972

FLUACAO
BENEDITO VIEIRA GOMES

MOZALIR LUCIA DE
OLIVEIRA GOMES

PERMISSAO

ADC

CAT. HAB.

AD

VALIDADE
09/03/2032

1ª HABILITACAO
06/10/1999

Nº REGISTRO
00899919145



OBSERVAÇÕES
FAR

Leonardo S. Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COIMBA, MG

DATA EMISSAO
15/03/2022

60531872159
MTE52993374

MATO GROSSO

2670369121

2670369121



Wiederholungsfragen

LUCAS MORAES BANDIERA

1506/2012

CATEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DENVER LICENSE / PLENISO DE CONDUCCION

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

照

18/04/1994 AL TO PARAGUAI - MT

22/05/2023 07:10:57/2023

20572190 SSP MT

029 166 621-38

BRASILEIRO

JOSE MARIA GARCERA LIMA

ELIZABETH MORRIS DOS SANTOS

ACC	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
A	A				07/05/2013																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

17. *Chrysomelidae*

CUMABA MT

MAIO GROSSO

74986620045
401659409577

ASSOCIAMENTO BIELLOREUSSE DE ECONOMIA
GRIEQUE DE ECONOMIA E SOCIOLÓGICA DE ECONOMIA
ASSOCIAMENTO BIELLOREUSSE DE ECONOMIA

2670359111



REPÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

ELTON LUIZ CHAPPELI



1. DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1981
2. NOME: ELTON LUIZ CHAPPELI
3. RG: 190922022
4. DATA DE EMISSÃO: 07/09/2018
5. VÁLIDE ATÉ: 07/09/2023
6. ENDEREÇO: RUA SÉRGIO, 150 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - MATO GROSSO DO SUL
7. CEP: 78011-900
8. CIDADE: FLORESTA - MATO GROSSO DO SUL
9. UF: MS
10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
11. TIPO DE VEÍCULO: HÍBRIDO CHAPPELI
12. PLACA: MERCEDIS O CHAPPELI

LOC	PLACA	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
A	190922022	07/09/2018	07/09/2023
B			
C			
D			
E			
F			
G			
H			
I			
J			
K			
L			
M			
N			
O			
P			
Q			
R			
S			
T			
U			
V			
W			
X			
Y			
Z			

2670359111

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2078549752

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2078549752

NOME
NATALINO BATISTA SANTIAGO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12576549 SSP MT

CPF
535.138.899-68

DATA NASCIMENTO
25/12/1967

FILIAÇÃO
SALVADOR BATISTA
SANTIAGO
CIRA MARIANO SANTIAGO

PERMISSÃO

ACC

DATA HAB
X

Nº REGISTRO
03062111793

VALIDADE
04/03/2026

Nº HABILITAÇÃO
06/10/2003

OBSERVAÇÕES
A
EAR

Nelson B. Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TANGARA DA SERRA, MT

DATA EMISSÃO
16/03/2021

Assinatura do Autorizador
Cirurgião de Pedagogia - Cuiabá/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

66581046587
MT648162362

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2326753936

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2326753936



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ELIAS NICIO FERREIRA MACHADO

RG: IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: IUF

1103144 DSPC GO

CPF: 253.186.401-68 DATA NASCIMENTO: 06/01/1961

FILIAÇÃO

ANTONIO FERREIRA

MACHADO

MARIA FERREIRA DE

MORAIS

PERMISSÃO

ACQ

CAT. HAB.

VALIDADE

11/05/2027

05/06/1986

Nº REGISTRO

01817027594



OBSERVAÇÕES

EAN



Elías Nicio Ferreira Machado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CUPIABA, MT

DATA EMISSÃO

17/05/2022

Assinatura do titular: *Elías Nicio Ferreira Machado*

Assinatura do emissor: *[Assinatura]*

435271944860
MT653815946

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2984953960



Josemar Ferreira de Souza
7 ASSINATURA DO PORTADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
JOSEMAR FERRERA DE SOUZA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/08/1972 DIAMANTINO - MT

4a DATA EXPIRAÇÃO
14/01/2025

4a DOB EXPIRANCIA / ORIG. EMISSOR / UF
742085 SSP MT

5a PR REGISTRO
571.756.401-S3

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO
MÃO CONSTA

8 CDT. NUB.
AE

9 MARCA E MODELO DO VEICULO
MARIA JOSE FERRERA DE SOUZA

ACC	PA	10	11	12
A	PA	09/01/2030		
A1	PA	09/01/2030		
B	PA	09/01/2030		
B1	PA	09/01/2030		
C	PA	09/01/2030		
C1	PA	09/01/2030		

D	10	11	12
D1	09/01/2030		
D2	09/01/2030		
D3	09/01/2030		
D4	09/01/2030		
D5	09/01/2030		
D6	09/01/2030		
D7	09/01/2030		
D8	09/01/2030		
D9	09/01/2030		
D10	09/01/2030		
D11	09/01/2030		
D12	09/01/2030		
D13	09/01/2030		
D14	09/01/2030		
D15	09/01/2030		
D16	09/01/2030		
D17	09/01/2030		
D18	09/01/2030		
D19	09/01/2030		
D20	09/01/2030		
D21	09/01/2030		
D22	09/01/2030		
D23	09/01/2030		
D24	09/01/2030		
D25	09/01/2030		
D26	09/01/2030		
D27	09/01/2030		
D28	09/01/2030		
D29	09/01/2030		
D30	09/01/2030		
D31	09/01/2030		
D32	09/01/2030		
D33	09/01/2030		
D34	09/01/2030		
D35	09/01/2030		
D36	09/01/2030		
D37	09/01/2030		
D38	09/01/2030		
D39	09/01/2030		
D40	09/01/2030		
D41	09/01/2030		
D42	09/01/2030		
D43	09/01/2030		
D44	09/01/2030		
D45	09/01/2030		
D46	09/01/2030		
D47	09/01/2030		
D48	09/01/2030		
D49	09/01/2030		
D50	09/01/2030		
D51	09/01/2030		
D52	09/01/2030		
D53	09/01/2030		
D54	09/01/2030		
D55	09/01/2030		
D56	09/01/2030		
D57	09/01/2030		
D58	09/01/2030		
D59	09/01/2030		
D60	09/01/2030		
D61	09/01/2030		
D62	09/01/2030		
D63	09/01/2030		
D64	09/01/2030		
D65	09/01/2030		
D66	09/01/2030		
D67	09/01/2030		
D68	09/01/2030		
D69	09/01/2030		
D70	09/01/2030		
D71	09/01/2030		
D72	09/01/2030		
D73	09/01/2030		
D74	09/01/2030		
D75	09/01/2030		
D76	09/01/2030		
D77	09/01/2030		
D78	09/01/2030		
D79	09/01/2030		
D80	09/01/2030		
D81	09/01/2030		
D82	09/01/2030		
D83	09/01/2030		
D84	09/01/2030		
D85	09/01/2030		
D86	09/01/2030		
D87	09/01/2030		
D88	09/01/2030		
D89	09/01/2030		
D90	09/01/2030		
D91	09/01/2030		
D92	09/01/2030		
D93	09/01/2030		
D94	09/01/2030		
D95	09/01/2030		
D96	09/01/2030		
D97	09/01/2030		
D98	09/01/2030		
D99	09/01/2030		
D100	09/01/2030		

13 OBSERVAÇÕES -
EAB

LOCAL
CUIABA MT

2984953960

MATO GROSSO

65175168390
MT669026972

ASSINATURA DO EMISSOR



NOME
JOSE OTAVIO DE SOUZA FILHO

CPF
526733 88P MT

DATA NASCIMENTO
02/04/1965

FILIAÇÃO
JOSE OTAVIO DE SOUZA

DINA DE FROTA SOUZA



Nº REGISTRO
00259688430

VALIDADE
02/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1984

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AD

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

JOSE OTAVIO DE SOUZA FILHO

LOCAL
DIAMANTINO, MT

DATA EMISSÃO
27/08/2020

ASSINATURA DO EMISOR

MATO GROSSO

60354506657
MT645441336



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3344689233

2º TITULAR E SOBRENOME
NESTOR FELIPE SANTIAGO FILHO

3 DATA, LOCAL E UF DE VENCIMENTO
11/09/1981, DIAMANTINO, MT

4a DATA DE EMISSÃO
05/02/2025

4b VALIDADE
03/02/2035

4c DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR / UF
91362580163 SSP MT

4d CPF
913.625.801-63

5 Nº REGISTRO
01462761647

6 UF HAB
AD

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 FIELIDADE
NESTOR FELIPE SANTIAGO
ANISIA MENDES SANTIAGO

2673813744

2673813744

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCION

1.1 NOME E SOBRENOME
JOSE ANTONIO MARASCA

1.2 DATA DE NASCIMENTO
02/07/1985



1.3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/02/1985 CATUIPE - RS

1.4 DATA EMISSÃO
20/07/2023

1.5 DATA VENCIMENTO
07/06/2026

1.6 DOC. IDENT. (CPF, IDENT. CIVIL, IDENT. UF)

1.7 CATEGORIA
4032946289 SSP-RS

1.8 CPF
436.803.270-20

1.9 Nº REGISTRO
03520467971

1.10 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

1.11 ENDEREÇO
OLIMPIO MARASCA

1.12 CIDADE
EDITH MARASCA

ACC	7b	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402
-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2765315942



GLEMOS RODRIGUES DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
GLEMOS RODRIGUES DA SILVA
19/10/1986 BARBOSA DO GARÇAS - MT
15/09/2009

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/10/1986 BARBOSA DO GARÇAS - MT
DATA DE EMISSÃO
15/09/2009
DATA DE VALIDADE
15/09/2014
CATEGORIA
D
AUTORIZADOR / DATA E ASSINATURA
1954/7927 SSP MT
04755539953
AD

UF DE ORIGEM
BRASILEIRO
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
NOME
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA

MARLY MARTINS DE SOUZA

ACD	006	11/01/2014	D	000000	11/01/2014
A1	006	11/01/2014	D1	000000	11/01/2014
B	006	11/01/2014	BE	000000	11/01/2014
C	006	11/01/2014	CE	000000	11/01/2014
D	006	11/01/2014	DE	000000	11/01/2014
E	006	11/01/2014	DE	000000	11/01/2014

2765315942

GUARÁ, MT

MATO GROSSO

06131350403
MT653310555

ASSINATURA DO EMISSOR



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2568981434

1º NOME E SOBRENOME SANTANA PEREIRA DE LOYOLA	1ª HABILITACAO 21/03/2005
3 DATA LOCAL E UF DO SOCCIMENTO 09/12/1979, ROSARIO OESTE, MT	
4a DATA EMISSAO 16/12/2022	6a VALIDADE 08/12/2032
4c DCE QUANTIDADE / ORG EMISSOR / EP 14337452 SSP MT	
4d CPF 938.225.881-72	5º N° REGISTRO 03572868349
NACIONALIDADE BRASILEIRO	
FILIAÇÃO MIGUEL PEREIRA DE LOYOLA	
BENEDITA MARIA DE LOYOLA	

[illegible]

I<BRA035728683<491<<<<<<<<<<
7912090M3212080BRA<<<<<<<<<2
SANTANA<<PEREIRA<DE<LOYOLA<<<

9	10	11	12	9	10	11	12
A				D			
A1		08/12/2032		D1		08/12/2032	
A2				D2			
B		04/12/2032		D3			
B1				D4			
C		08/12/2032		D5			
C1				D6			

12 OBSERVAÇÕES _____
EAR _____

LOCAL _____
CURUBA, MT _____

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85916001321
MTK564837558

MATO GROSSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
WILKER MARQUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
16431804 SSP MT

CPF
721.446.881-68

DATA NASCIMENTO
06/01/1985

FILIAÇÃO
JOSINO MARQUES DE SOUZA

ISIS MARCIA GUALBERTO DA SI
LVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03009304914

VALIDADE
24/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2003

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
WILKER MARQUES DA SILVA

LOCAL
DIAMANTINO, MT

DATA EMISSÃO
26/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61031009809
MT650262514

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2231179199

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2865066160

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

7.0 NOME E SOBRENOME
LEANDRO FAGUNDES COSTA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/11/1987, RIO BRANCO, MT

11 HABILITAÇÃO
09/05/2007

4a DATA EMISSÃO
20/05/2024

6 VALIDADE
31/03/2034

8 SEX
M

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / DRG EMISSOR / UF
16306511 SSP MT

5 N° REGISTRO
022.502.991-02

9 EXT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DA COSTA

ELZA FAGUNDES DA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC 				
A 			31/03/2034	
AT 				
B 			31/03/2034	
BT 				
C 			31/03/2034	
CT 				

	9	10	11	12
D 			31/03/2034	
DT 				
DE 				
CE 				
CTF 				
DEE 				
DTE 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURUBA, MT

ASSINADO FISCALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14432648760
MT664 572782

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 3 a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – Data de Emissão / Issuance Date / Data de Emissão – Data de Validade / Expiration Date / Validade – Idade / Age / Idade – Documento Identificação / Driver License / Documento de Identificação – Autoridade Emissora – CPF – 5 a. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permissão de Condutor – 6 a. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Veículos de Condutor – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Racião / Filiação / Filiação – 12 Observações / Observations / Observaciones – Local / Fiel / Lugar

I<BRA040946270<752<<<<<<<<<<
8711094M3403314BRA<<<<<<<<<<O
LEANDRO<<FAGUNDES<COSTA<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
DANILO JOSE ORMOND

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/07/1988, VAREZA GRANDE, MT

4a DATA EMISSÃO
28/10/2022

4b VALIDADE
05/10/2032

ACC **D**

4c DOC IDENTIFICADOR / ORG EMISSOR / UF
15833240 SEJSP MT

4d CPF
006.126.971-93

5 Nº REGISTRO
039434392240

5 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12 OBSERVAÇÕES

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE ORMOND

MARIA JOSE SANTANA ORMOND

7 ASSINATURA DO TITULAR



12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CUIABÁ, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
**90806411830
MT 655073844**

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

2492224397

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a) Nome - Sobrenome / Name and Surname / Nomme y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATA/MYNNYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4o. Data de Emissão / Issuing Date / DATA/MM/YY / Fecha de Emisión - 6b. Data de Validade / Expiration Date / DATA/MYNNYY / VÁLIDA HASTA / AGO - 8 Documento Identitário / Single Identity Document / Issuado em Brasília - 9 Categoria de Identificação / Identification Category / CATEGORIA DE IDENTIFICACIÓN - CNH - 10 Primeiro Responder / First Respondent / Primero Interviniente - 11 Categoria de Veículos da Classe de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Clase de Habilitación - 12 Chromosome / Observations / Observaciones - Local / Office / Locality / Estado / Filiação - 13 Chromosome / Observations / Observaciones - Local / Office / Locality

I<BRA039343972<408<<<<<<<<<<
8807043M3210053BRA<<<<<<<<<<2
DANILO<<JOSE<ORMOND<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2331186249



Manoel Soares Ferreira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ROSINO SOARES FERREIRA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/07/1981, ARENAPOLIS, MT

4a Data (EMISSÃO) **07/07/2022** 4b VALIDADE **17/05/2032** 4c **ACC** **D**

4d DOCUMENTAÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF
13471880 SSP MT

4e CPF **912.114.411-72** 5 N° REGISTRO **04454341810** 6 CAT HAB **AD**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL BENTO PEREIRA

CARMOSINA SOARES FERREIRA

1° HABILITAÇÃO
12/09/2008

	10	11	12
ACC 			
A 		12/05/2032	
AI 			
B 		12/05/2032	
BI 			
C 		12/05/2032	
CI 			

	10	11	12
D 		17/05/2032	
DI 			
DE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL: **CUIABÁ, MT**

ATENDIMENTO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53960161216
MT654027307

MATO GROSSO

2331186249

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome - Subnome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / 4. Data de Emissão / Issuance Date / Data de Emissão / 4b. Data de Validade / Expiration Date / Validade / 5. AC - AC - 6. Documento Identitário / Original Identity / Documento Identitário / 7. Esquema de Embarcação / 7a. Autorização de Embarcação / 7b. Autorização de Embarcação / 8. CEF - 8. CEF - 9. Número de Registro do Condutor / Driver License Number / Número de Registro do Condutor - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Veículo / 10. Categoria de Permissão / Category of Permission / Categoria de Permissão / 11. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Local / 12. Habitação / Habitation / Habitação

I<BRA044543418<102<<<<<<<<<<<
8107248M3205172BRA<<<<<<<<<<O
ROSINO<<SOARES<FERREIRA<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

7 - 1º SOBRINHO / SOBRIÑADA

JESSICA CRISTINA ABREU

1ª HABILITAÇÃO

08/10/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

06/11/1999, CUIABÁ, MT

4a DATA EMISSÃO

31/03/2025

4b VALIDADE

30/09/2034

ACC

D

4c SOC. EMPREGADORA / ORG. EMPREGADOR / EP

30124468 SESP MT

4d CPF

067.766.271-85

5 Nº REGISTRO

07348570613

9 CSE RRB

AE

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

RENASC

JESIEL GOMES ABREU

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Jessica Cristina Abreu

ISABEL CRISTINA DE JESUS FRANCA GOMES ABREU

	9	10	11	12
ACC				
A			30/09/2034	
A7				
E			30/09/2034	
B1				
C			30/09/2034	
C1				

	9	10	11	12
D			30/09/2034	
D1				
DE			30/09/2034	
CE			30/09/2034	
CTE				
DE			30/09/2034	
DTE				

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

CUIABÁ, MT

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88508026850

MT0607633634

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 1. Nome – Sobrenome; 2. Nome e Sobrenome; 3. Nome e Apellido; 4. Primeira Habitação; 5. First Drive License; 6. Primeira Exame de Condução; 7 a 8. Data de Nascimento; 9. Data and Place of Birth; 10. ID/MATRÍCULA; 11. Data e Lugar de Nascimento; 12. a 14. Data de Emigração; 15. Leaving Date; 16. ID/MATRÍCULA; 17. Efectos de Condução – 18. Data de Emigração; 19. Data and Place of Birth; 20. ID/MATRÍCULA; 21. Valido; 22. Valid; 23. Identificação; 24. Degradeamento; 25. Leaving Address; 26. Leaving Address; 27. Documento de Identificação – 28. Actividade Expediente – 29. 46 – CPF – 30. Número de registo da CNH; 31. Driver License Number; 32. Número de Permiso de Condução – 33. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação; 34. Driver License Class; 35. Categoria de Permissão de Condução – 36. Nacionalidade; 37. Nationality; 38. Nacionalidade – 39. Filiação; 40. Filiação; 41. Observações; 42. Observations; 43. Observações; 44. Local; 45. Lugar

I<BRA073485706<132<<<<<<<<<<
9911019F3409305BRA<<<<<<<<<<4
JESSIKA<<CRISTINA<ABREU<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME

LUCIANO RODRIGUES MORAES

11. HABILITAÇÃO

10/10/2009

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

23/11/1978, SANTA FE DO SUL, SP

4a. DATA EMISSÃO

19/09/2022

4b. VALIDADE

05/09/2032

ACE

D

4c. DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

31164560 SESP MT

4d. CPF

688.905.081-91

5. N.º REGISTRO

01514613867

6. CEE HAB

I

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

SE BASTIAO MORAES



Luciano Rodrigues Moraes

7. ASSINATURA DO PORTADOR

TEREZINHA FERREIRA DA SILVA

	9	10	11	12
ACC				
A				
AT				
B			05/09/2032	
BT				
C			05/09/2032	
CT				

	9	10	11	12
D			05/09/2032	
DT				
DE			05/09/2032	
CE			05/09/2032	
CTH				
DE			05/09/2032	
DIE				

12. OBSERVAÇÕES

LAR

LOCAL

CUIABA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

40815776051

MT655632431

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habitação / First Drive License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / 4. Categoria de Licenciamento / License Category / Categoria de Licenciamento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 6. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 7. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoria de Veículo - 8. Número de Registro / Registration Number / Número de Registro - 9. Nome do Titular / License Holder's Name / Nome do Titular - 10. Número do Documento / Document Number / Número do Documento - 11. Categoria de Veículo da Categoria de Habilitação / License Category / Categoria de Permissão de Condução - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Local

I<BRA015146338<674<<<<<<<<<<
7811230M3209055BRA<<<<<<<<<<6
LUCIANO<<RODRIGUES<MORAES<<<<<

CNH dos Motorista das Empresas Terceirizadas

Linha Santa Adriana

Empresa GBS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
ANALDO RODRIGUES

4 - DATA EMISSÃO
01/08/2022

5 - DATA NASCIMENTO
10/11/1967 CAMPO MOURAO - PR

6 - VENCIMENTO
28/07/2027

7 - ASSINATURA DO PORTADOR
Analdo Rodrigues

8 - CAT. HAB.
D

9 - N.º REGISTRO
01974760470

10 - CAT. HAB.
AD

11 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12 - FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES NETO

13 - MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

2331444280

Linha Piraputanga

Empresa GBS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
ARLISIO SANTOS DA SILVA

4 - DATA EMISSÃO
10/05/2022

5 - DATA NASCIMENTO
31/03/1970

6 - VENCIMENTO
28/06/2027

7 - ASSINATURA DO PORTADOR
Arliisio Santos da Silva

8 - CAT. HAB.
AD

9 - N.º REGISTRO
01186723662

10 - CAT. HAB.
AD

11 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12 - FILIAÇÃO
AMARELIO PINHO DA SILVA

13 - ALAIDE AMANCIA DOS SANTOS SILVA

2326668640

MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1. NOME E SOBRENOME: JOSE GABRIEL DE BRITO

2. DATA LOCAL E TP DE NASCIMENTO: 18/03/1968 ROSARIO OESTE - MT

3. DATA DE EMISSÃO: 11/09/2021

4. DATA DE VALIDADE: 11/09/2027

5. CATEGORIA: 0901/2024

6. CATEGORIA: 02653295165

7. CATEGORIA: 0

8. CATEGORIA: 0

9. CATEGORIA: 0

10. CATEGORIA: 0

11. CATEGORIA: 0

12. CATEGORIA: 0

13. CATEGORIA: 0

14. CATEGORIA: 0

15. CATEGORIA: 0

16. CATEGORIA: 0

17. CATEGORIA: 0

18. CATEGORIA: 0

19. CATEGORIA: 0

20. CATEGORIA: 0

21. CATEGORIA: 0

22. CATEGORIA: 0

23. CATEGORIA: 0

24. CATEGORIA: 0

25. CATEGORIA: 0

26. CATEGORIA: 0

27. CATEGORIA: 0

28. CATEGORIA: 0

29. CATEGORIA: 0

30. CATEGORIA: 0

31. CATEGORIA: 0

32. CATEGORIA: 0

33. CATEGORIA: 0

34. CATEGORIA: 0

35. CATEGORIA: 0

36. CATEGORIA: 0

37. CATEGORIA: 0

38. CATEGORIA: 0

39. CATEGORIA: 0

40. CATEGORIA: 0

41. CATEGORIA: 0

42. CATEGORIA: 0

43. CATEGORIA: 0

44. CATEGORIA: 0

45. CATEGORIA: 0

46. CATEGORIA: 0

47. CATEGORIA: 0

48. CATEGORIA: 0

49. CATEGORIA: 0

50. CATEGORIA: 0

51. CATEGORIA: 0

52. CATEGORIA: 0

53. CATEGORIA: 0

54. CATEGORIA: 0

55. CATEGORIA: 0

56. CATEGORIA: 0

57. CATEGORIA: 0

58. CATEGORIA: 0

59. CATEGORIA: 0

60. CATEGORIA: 0

61. CATEGORIA: 0

62. CATEGORIA: 0

63. CATEGORIA: 0

64. CATEGORIA: 0

65. CATEGORIA: 0

66. CATEGORIA: 0

67. CATEGORIA: 0

68. CATEGORIA: 0

69. CATEGORIA: 0

70. CATEGORIA: 0

71. CATEGORIA: 0

72. CATEGORIA: 0

73. CATEGORIA: 0

74. CATEGORIA: 0

75. CATEGORIA: 0

76. CATEGORIA: 0

77. CATEGORIA: 0

78. CATEGORIA: 0

79. CATEGORIA: 0

80. CATEGORIA: 0

81. CATEGORIA: 0

82. CATEGORIA: 0

83. CATEGORIA: 0

84. CATEGORIA: 0

85. CATEGORIA: 0

86. CATEGORIA: 0

87. CATEGORIA: 0

88. CATEGORIA: 0

89. CATEGORIA: 0

90. CATEGORIA: 0

91. CATEGORIA: 0

92. CATEGORIA: 0

93. CATEGORIA: 0

94. CATEGORIA: 0

95. CATEGORIA: 0

96. CATEGORIA: 0

97. CATEGORIA: 0

98. CATEGORIA: 0

99. CATEGORIA: 0

100. CATEGORIA: 0

101. CATEGORIA: 0

102. CATEGORIA: 0

103. CATEGORIA: 0

104. CATEGORIA: 0

105. CATEGORIA: 0

106. CATEGORIA: 0

107. CATEGORIA: 0

108. CATEGORIA: 0

109. CATEGORIA: 0

110. CATEGORIA: 0

111. CATEGORIA: 0

112. CATEGORIA: 0

113. CATEGORIA: 0

114. CATEGORIA: 0

115. CATEGORIA: 0

116. CATEGORIA: 0

117. CATEGORIA: 0

118. CATEGORIA: 0

119. CATEGORIA: 0

120. CATEGORIA: 0

121. CATEGORIA: 0

122. CATEGORIA: 0

123. CATEGORIA: 0

124. CATEGORIA: 0

125. CATEGORIA: 0

126. CATEGORIA: 0

127. CATEGORIA: 0

128. CATEGORIA: 0

129. CATEGORIA: 0

130. CATEGORIA: 0

131. CATEGORIA: 0

132. CATEGORIA: 0

133. CATEGORIA: 0

134. CATEGORIA: 0

135. CATEGORIA: 0

136. CATEGORIA: 0

137. CATEGORIA: 0

138. CATEGORIA: 0

139. CATEGORIA: 0

140. CATEGORIA: 0

141. CATEGORIA: 0

142. CATEGORIA: 0

143. CATEGORIA: 0

144. CATEGORIA: 0

145. CATEGORIA: 0

146. CATEGORIA: 0

147. CATEGORIA: 0

148. CATEGORIA: 0

149. CATEGORIA: 0

150. CATEGORIA: 0

151. CATEGORIA: 0

152. CATEGORIA: 0

153. CATEGORIA: 0

154. CATEGORIA: 0

155. CATEGORIA: 0

156. CATEGORIA: 0

157. CATEGORIA: 0

158. CATEGORIA: 0

159. CATEGORIA: 0

160. CATEGORIA: 0

161. CATEGORIA: 0

162. CATEGORIA: 0

163. CATEGORIA: 0

164. CATEGORIA: 0

165. CATEGORIA: 0

166. CATEGORIA: 0

167. CATEGORIA: 0

168. CATEGORIA: 0

169. CATEGORIA: 0

170. CATEGORIA: 0

171. CATEGORIA: 0

172. CATEGORIA: 0

173. CATEGORIA: 0

174. CATEGORIA: 0

175. CATEGORIA: 0

176. CATEGORIA: 0

177. CATEGORIA: 0

178. CATEGORIA: 0

179. CATEGORIA: 0

180. CATEGORIA: 0

181. CATEGORIA: 0

182. CATEGORIA: 0

183. CATEGORIA: 0

184. CATEGORIA: 0

185. CATEGORIA: 0

186. CATEGORIA: 0

187. CATEGORIA: 0

188. CATEGORIA: 0

189. CATEGORIA: 0

190. CATEGORIA: 0

191. CATEGORIA: 0

192. CATEGORIA: 0

193. CATEGORIA: 0

194. CATEGORIA: 0

195. CATEGORIA: 0

196. CATEGORIA: 0

197. CATEGORIA: 0

198. CATEGORIA: 0

199. CATEGORIA: 0

200. CATEGORIA: 0

201. CATEGORIA: 0

202. CATEGORIA: 0

203. CATEGORIA: 0

204. CATEGORIA: 0

205. CATEGORIA: 0

206. CATEGORIA: 0

207. CATEGORIA: 0

208. CATEGORIA: 0

209. CATEGORIA: 0

210. CATEGORIA: 0

211. CATEGORIA: 0

212. CATEGORIA: 0

213. CATEGORIA: 0

214. CATEGORIA: 0

215. CATEGORIA: 0

216. CATEGORIA: 0

217. CATEGORIA: 0

218. CATEGORIA: 0

219. CATEGORIA: 0

220. CATEGORIA: 0

221. CATEGORIA: 0

222. CATEGORIA: 0

223. CATEGORIA: 0

224. CATEGORIA: 0

225. CATEGORIA: 0

226. CATEGORIA: 0

227. CATEGORIA: 0

228. CATEGORIA: 0

229. CATEGORIA: 0

230. CATEGORIA: 0

231. CATEGORIA: 0

232. CATEGORIA: 0

233. CATEGORIA: 0

234. CATEGORIA: 0

235. CATEGORIA: 0

236. CATEGORIA: 0

237. CATEGORIA: 0

238. CATEGORIA: 0

239. CATEGORIA: 0

240. CATEGORIA: 0

241. CATEGORIA: 0

242. CATEGORIA: 0

243. CATEGORIA: 0

244. CATEGORIA: 0

245. CATEGORIA: 0

246. CATEGORIA: 0

247. CATEGORIA: 0

248. CATEGORIA: 0

249. CATEGORIA: 0

250. CATEGORIA: 0

251. CATEGORIA: 0

252. CATEGORIA: 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA RAÇA E RUIZIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
GERVASIO GOMES DE FROENCA JUNIOR

DIGIT. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
25469428 SEJUSP MT

CPF
039.632.261-10

DATA NASCIMENTO
18/12/1992

FILIAÇÃO
GERVASIO GOMES DE
FROENCA
IVONE APARECIDA DE
FROENCA

PERMISSÃO CONDICIONADA	ACC. CONDICIONADA	CAT. HAB. AE
---	------------------------------------	-------------------------------

Nº REGISTRO
05192621164

VALIDADE
27/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2011

OBSERVAÇÕES
RAR

grupos de risco jovens

LOCAL
CACERES, MT

DATA EMISSÃO
19/03/2021

SERIALIZAÇÃO DE EMISSÃO
57511480051
MT644609745

MATO GROSSO

Linha Sumidouro
Empresa Pantanal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: MATHEUS GUIMARAES ROVARIS 7 - HABILITAÇÃO: 26/10/2020

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/06/2001, NOVA MUTUM, MT

4 - DATA EMISSÃO: 19/12/2022 4B - VALIDADE: 31/10/2032 4C - REC: D

6 - REC TRIBUTÁRIO / ORIG EMISSOR / UF: 26986779 SEJSP MT

8 - CPF: 059.480.061-74 9 - Nº REGISTRO: 07482694582 9 - CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VALMOR LUIZ ROVARIS
ILZILENE RODRIGUES GUIMARAES ROVARIS

2568991096

12 - DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A									
A1									
B									
B1									
C									
C1									

12 - DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS: F.A.R.

ASSINADO (DIGITALMENTE)
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: CUIABÁ, MT

40993538005
MT606429003

MATO GROSSO

Linha
Empresa Alvorada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: MARCELO DEMIGRASKI 7 - HABILITAÇÃO: 15/12/2021

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/03/1999, SANTA MARIA DO OESTE - PR

4 - DATA EMISSÃO: 05/01/2023 4B - VALIDADE: 15/08/2031 4C - REC: D

6 - REC TRIBUTÁRIO / ORIG EMISSOR / UF: 138927091 SEJSP PR

8 - CPF: 105.335.520-48 9 - Nº REGISTRO: 9711629461 9 - CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: PAULO DEMIGRASKI
QUELZA GONCALVES DOS SANTOS

2569143290

12 - DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A									
A1									
B									
B1									
C									
C1									

12 - DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS: F.A.R.

ASSINADO (DIGITALMENTE)
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: CUIABÁ, MT

1302480503
MT657287393

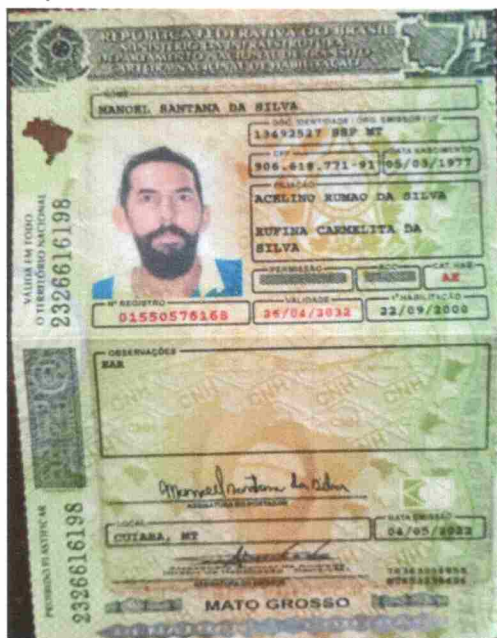
MATO GROSSO

LINHA

EMPRESA ALVORADA



Linha: Faz. Olho D'Água / Posto gil - Vespertino
Empresa Pevidor



Linha: Faz. Esmeralda / Escola Decio
 Empresa Pevidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2762851704

2762851704

MATO GROSSO

Linha Alternativa / Esc. Decio Furigo
 Empresa Pevidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2860806549

2860806549

MATO GROSSO

Linha Fazenda Olho D'agua / Posto Gil
 Empresa Pevidor



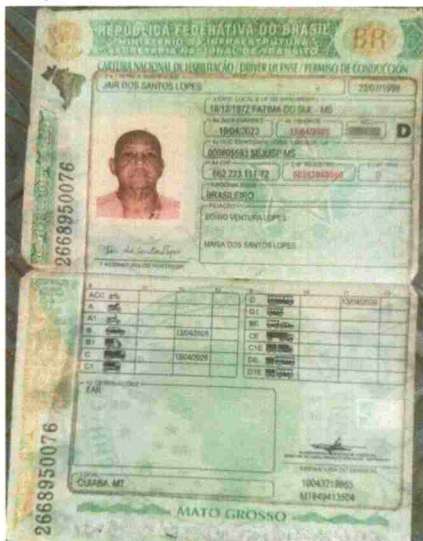
Linha Faz. Arinos / Cabeceira das Pedras / Esc. Castro Alves
 Empresa Pevidor



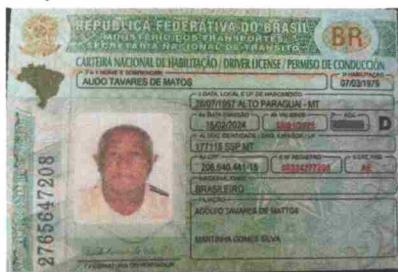
Linha 25 Tibas / Fazenda Fortaleza
Empresa Alvorada



Linha Fazenda Parecis / Escola Chapada
Empresa Pevidor

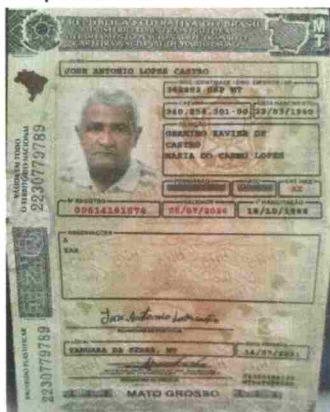


Linha Faz. Santa Clara / Escola Chapada Campo novo Do Parecis
Empresa Pevidor



Linha 27

Empresa Pevidor



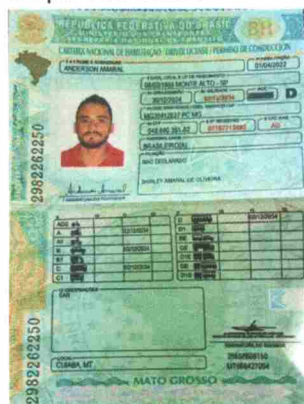
Linha Fazenda Metalonita / Escola Maria Euzebia

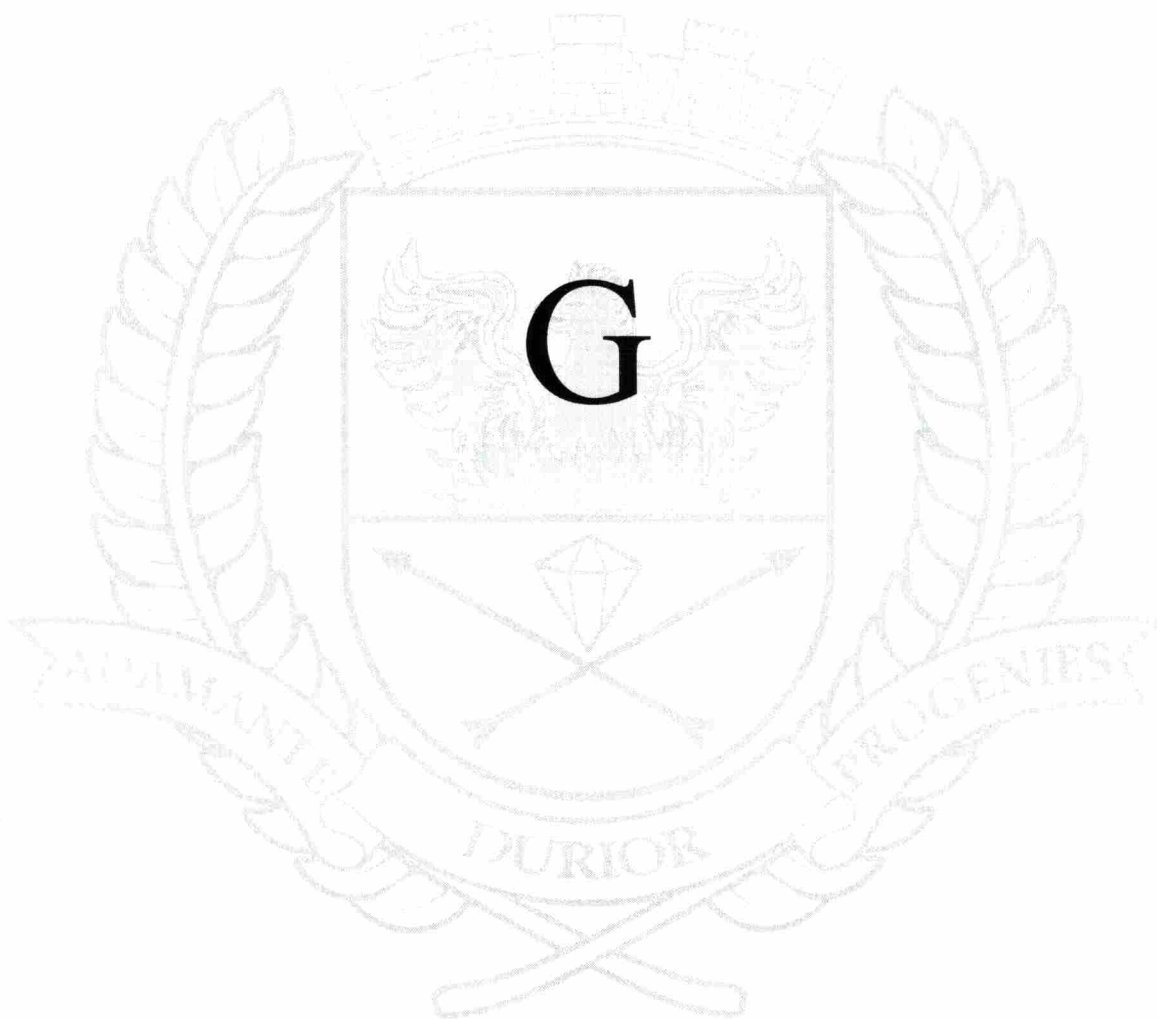
Empresa Pevidor



Linha Faz. Arinos / Esc. Castro Alves - vespertino

Empresa Pevidor







ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO COM LINHAS EMERGENCIAIS NO
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE DIAMANTINO-MT, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
DIAMANTINO - MT E A EMPRESA PEVIDOR
TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ
Nº 35.096.524/0001-02.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.096.524/0001-02, estabelecida Avenida Dométildes, nº 01, bairro Jardim Mossoró, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sra. **THAYNARA ALVES PEVIDOR**, portadora do CIRG n.º 27.539.148 SESP/MT e CPF n.º 060.528.321-42, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas modificações, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes no Decreto nº 11.462/2023 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRONICO nº 31/2024**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LINHAS EMERGENCIAIS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIAMANTINO-MT.**

1.2. Conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
54347	LINHA 25: TIBAS, SAÍDA FAZ. FORTALEZA MATUTINO/ VESPERTINO	KM	39600,00	R\$ 9,55	R\$ 378.180,00
54349	LINHA 26: LINHA ALTERNATIVA/ESCOLA DÉCIO FURIGO	KM	45406,00	R\$ 8,35	R\$ 379.156,80
TOTAL:					R\$ 757.336,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 031/2024**, nos termos da Lei Federal 14.133/21 suas alterações e demais normas inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 14.133/21, suas alterações e demais normas inerentes, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO

5.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ 757.336,80 (Setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega do objeto ou prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal devidamente empenhada.

5.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em dez dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, a critério da Prefeitura Municipal de Diamantino, sendo vedado à Contratada emitir boleto bancário, bem como negociar seus créditos com terceiros.

5.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

5.5. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do INPC ou IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.8. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.9. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.11. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a esta contratação caso ocorra a contratação correrão por conta dos recursos nas rubricas discriminadas abaixo:

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0106.20207.3390.39.00.00.15001001000	555
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.15710000000	574
	05.003.12.365.0118.20272.3390.39.00.00.15710000000	578
	05.003.12.361.0118.20267.3390.39.00.00.15500000000	573
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.17500000701	576
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.15530000000	893

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

7.1.1. Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.

7.1.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.1.3. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

7.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

7.1.5. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

7.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o **CONTRATANTE**;

7.1.7. Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

7.1.8. Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2. São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

7.2.1. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

7.2.2. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

7.2.3. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA**. Notificando a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.2.4. Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis n.º 14.133/21, demais normas inerentes e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

7.2.5. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

7.2.6. Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino - MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

7.2.7. Rescindir o contrato de forma amigável ou judicialmente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 137, 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) Multa: Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;
- V) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.549/0001-74

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8.13. O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Artigo 66 da citada Lei.

8.14. Com fundamento no artigo 156, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/21, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 8.2, com as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar; ou
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

8.15. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

8.16. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

8.16.1. Multa 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da realização do objeto contratado, até o máximo de 10 (dez) dias.

8.16.2. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da contratante, a rescisão contratual, por culpa da contratada, aplicando-se a pena de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

8.16.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

8.16.4. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 137, 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor nomeado para esta finalidade.

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2. A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n.º 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 031/2024 e seus anexos, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

13.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

14.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

14.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

14.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

14.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

14.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

14.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino – MT, 13 de setembro de 2024.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74


MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THAYNARA ALVES Análise de forma digital
por THAYNARA ALVES
PEVIDOR:0605283 PEVIDOR:06052832142
2142 Dados: 2024-09-17
14:29:12 -0400

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 35.096.524/0001-02
Rep. Legal THAYNARA ALVES PEVIDOR
CPF Nº 060.528.321-42
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ANDRESSA BUENO BATISTONI
CPF - 048.736.711-16


SANDRA BERENICE WAGNER
CPF - 724.887.430-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

CONTRATO Nº. 020/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.022/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, E
A EMPRESA ALVORADA LOCACOES LTDA
INSCRITA NO CNPJ Nº 20.206.205/0001-35, PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE
DIAMANTINO-MT**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado "**CONTRATANTE**" e do outro lado a empresa **ALVORADA LOCACOES LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 20.206.205/0001-35, estabelecida Rua Piauí, nº 329, bairro Centro, cidade de Denise/MT, neste ato representada pela Sra. **THAIS VITORIA ARRAES DE OLIVEIRA AMADOR**, portadora do CIRG n.º 22303170 SSP/MT e CPF nº 022.478.301-70, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT.**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Proposta de Preço da **CONTRATADA**;
- b) Termo de Referência;
- c) Projeto Básico; e;
- d) Ata de Registro de Preços.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

2.2. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global do presente contrato para execução dos serviços objeto desta licitação importa em **R\$ 634.920,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52194	LINHA 20: FAZENDA RENASCER/ NOVO DIAMANTINO.	KM	50160,00	R\$ 6,50	R\$ 326.040,00
52195	LINHA 21: FAZENDA NOSSA SRA. APARECIDA/ ESCOLA MILITAR TIRADENTES.	KM	47520,00	R\$ 6,50	R\$ 308.880,00
Valor Total: R\$ 634.920,00					

CLÁUSULA QUARTA - DA LICITAÇÃO

4.1. Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 030/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de início dos serviços será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/serviços ou empenho expedida pelo Setor competente.

6.2 A vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, até **14/02/2025**.

6.3 O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a demanda, ou seja, dias letivos trabalhados mês a mês do corrente ano, excluindo feriados e finais de semana, e desde que esteja devidamente atestada pela secretaria responsável.

7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3 Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

7.4 O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino - MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

8.1. As despesas relativas a esta contratação caso ocorra à contratação correrão por conta da dotação, nas rubricas discriminada abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0106.20207.3390.39.00.00.15001001000	555
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.15710000000	574
	05.003.12.365.0118.20272.3390.39.00.00.15710000000	578
	05.003.12.361.0118.20267.3390.39.00.00.15500000000	573
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.17590000701	576

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

- a) Fornecer os veículos licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, tais como:

- 1) Disponibilizar os veículos devidamente licenciado para os serviço e com no máximo 01 Ano de Fabricação;
- 2) Manter em dia os pagamentos do IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, ISS, INSS;
- 3) Manter o veículo em bom estado de conservação e higiene, bem como todos os equipamentos necessários à segurança do mesmo e do passageiro;
- 4) Obedecer todas as exigências previstas no Código Nacional de Transito;
- 5) Obedecer a todas as exigências elencadas no termo de referência do pregão em epigrafe.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

e) Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o **CONTRATANTE**;

g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

9.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

- a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

10.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

10.2 A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

10.3 O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n.10.520/02.

10.4 A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

10.5 A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

10.6 A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

M3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

10.7 De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

10.8 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

10.9 De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

10.10 As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

12.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

13.1 Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– VINCULAÇÃO AO EDITAL

14.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 030/2023 e seus anexos, Ata de registro de preços, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

15.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 05 (cinco) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 14 de fevereiro de 2024.

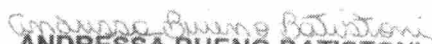

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALVORADA LOCACOES
LTDA:20206205000135

Assinado de forma digital por
ALVORADA LOCACOES
LTDA:20206205000135
Dados: 2024.02.16 16:54:51 -04'00'

ALVORADA LOCACOES LTDA
CNPJ Nº 20.206.205/0001-35
Rep. Legal **THAIS VITORIA ARRAES DE OLIVEIRA AMADOR**
CPF Nº 022.478.301-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ANDRESSA BUENO BATISTONI
CPF – 048.736.711-16


SANDRA BERENICE WAGNER
CPF – 724.887.430-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

CONTRATO Nº. 021/2024
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.022/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, E
A EMPRESA G B S TRANSPORTES LTDA INSCRITA
NO CNPJ Nº 04.587.703/0001-19, PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE
DIAMANTINO-MT

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição n.º 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado "**CONTRATANTE**" e do outro lado a empresa **G B S TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.703/0001-19, estabelecida a Rod MT 351, bairro Rodovia Cuiabá, s/n, cidade de Chapada dos Guimarães/MT neste ato representada pelo Sr. **GERSON BENEDITO DA SILVA**, portador do CIRG n.º 550536 SSP/MT e CPF n.º 495.377.091-91, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT.**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Proposta de Preço da **CONTRATADA**;
- b) Termo de Referência;
- c) Projeto Básico; e;
- d) Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

2.2. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global do presente contrato para execução dos serviços objeto desta licitação importa em R\$ 2.466.493,92 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39316	LINHA 01. FAZ. PARECIS/ESC. CHAPADA - CAMPO NOVO DO PARECIS.	KM	48840,00	R\$ 9,80	R\$ 478.632,00
39317	LINHA 2: FAZ. SANTA CLARA/ESC. CHAPADA - CAMPO NOVO DO PARECIS	KM	55968,00	R\$ 9,76	R\$ 546.247,68
39318	LINHA 03: FAZ. ALEGRIA/ POSTO PARECIS	KM	39600,00	R\$ 9,69	R\$ 383.724,00
47863	LINHA 10. FAZENDA SONTAG; FAZENDA SANTA ADRIANA-ESCOLA MURTINHO E JOÃO BATISTA.	KM	55440,00	R\$ 9,62	R\$ 533.332,80
47868	LINHA 15. FAZENDA PIRAPUTANGA - ESCOLA JOÃO BATISTA-MURTINHO	KM	53856,00	R\$ 9,74	R\$ 524.557,44
Valor Total: R\$ 2.466.493,92					

CLÁUSULA QUARTA – DA LICITAÇÃO

4.1. Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 030/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de início dos serviços será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/serviços ou empenho expedida pelo Setor competente.

6.2 A vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, até **14/02/2025**.

6.3 O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a demanda, ou seja, dias letivos trabalhados mês a mês do corrente ano, excluindo feriados e finais de semana, e desde que esteja devidamente atestada pela secretaria responsável.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

123



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3 Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

7.4 O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

8.1. As despesas relativas a esta contratação caso ocorra à contratação correrão por conta da dotação, nas rubrica discriminada abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0106.20207.3390.39.00.00.15001001000	555
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.15710000000	574
	05.003.12.365.0118.20272.3390.39.00.00.15710000000	578
	05.003.12.361.0118.20267.3390.39.00.00.15500000000	573
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.17590000701	576

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

- a) Fornecer os veículos licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, tais como:
 - 1) Disponibilizar os veículos devidamente licenciado para os serviço e com no máximo 01 Ano de Fabricação;
 - 2) Manter em dia os pagamentos do IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, ISS, INSS;
 - 3) Manter o veículo em bom estado de conservação e higiene, bem como todos os equipamentos necessários à segurança do mesmo e do passageiro;
 - 4) Obedecer todas as exigências previstas no Código Nacional de Trânsito;
 - 5) Obedecer a todas as exigências elencadas no termo de referência do pregão em epígrafe.
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

9.2 São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

10.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

10.2 A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

10.3 O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.4 A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

10.5 A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

10.6 A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

Pública por 02anos.

c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

e) Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

j) Declaração de Inidoneidade.

10.7 De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

10.8 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

10.9 De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

10.10 As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

12.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

13.1 Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– VINCULAÇÃO AO EDITAL

14.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 030/2023 e seus anexos, Ata de registro de preços, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

15.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 05 (cinco) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 14 de fevereiro de 2024.

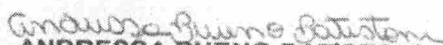

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
GERSON BENEDITO DA SILVA
Data: 20/02/2024 16:38:23 -0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

G B S TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob o n.º 04.587.703/0001-19
Rep. Legal **GERSON BENEDITO DA SILVA**
CPF N.º 075.856.001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ANDRESSA BUENO BATISTONI
CPF – 048.736.711-16


SANDRA BERENICE WAGNER
CPF – 724.887.430-20

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

CONTRATO Nº. 022/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.022/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, E
A EMPRESA PANTANAL LOCADORA DE
AUTOMÓVEIS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº
10.596.241/0001-07, PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATENDIMENTOS DE
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
CAMPO DE DIAMANTINO-MT**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado "**CONTRATANTE**" e do outro lado a empresa **PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.596.241/0001-07, estabelecida a Av. Paulista - até 610 - lado par, nº 302, bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **WLADISLAU RIBEIRO JOVIO**, portador do CIRG n.º 001218029 SSP/MS SSP/PR e CPF nº 929.669.931-20, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecendo as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT.**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Proposta de Preço da **CONTRATADA**;
- b) Termo de Referência;
- c) Projeto Básico; e;
- d) Ata de Registro de Preços.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino - MT

www.diamantino.mt.gov.br

A3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

2.2. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global do presente contrato para execução dos serviços objeto desta licitação importa em R\$ 1.072.911,84 (Um milhão setenta e dois mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39319	LINHA 04: FAZ.CONCEICAO/DIAMANTINO/ESC. MURTINHO E JOAO BATISTA.	KM	61248,00	R\$ 10,34	R\$ 633.304,32
52147	LINHA 19: SUMIDOURO/ESCOLA FRANCISCO KROLING	KM	45936,00	R\$ 9,57	R\$ 439.607,52
Valor Total: R\$ 1.072.911,84					

CLÁUSULA QUARTA – DA LICITAÇÃO

4.1. Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 030/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de início dos serviços será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/serviços ou empenho expedida pelo Setor competente.

6.2 A vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, até **14/02/2025**.

6.3 O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a demanda, ou seja, dias letivos trabalhados mês a mês do corrente ano, excluindo feriados e finais de semana, e desde que esteja devidamente atestada pela secretaria responsável.

7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3 Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

7.4 O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

8.1. As despesas relativas a esta contratação caso ocorra à contratação correrão por conta da dotação, nas rubricas discriminada abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0106.20207.3390.39.00.00.15001001000	555
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.15710000000	574
	05.003.12.365.0118.20272.3390.39.00.00.15710000000	578
	05.003.12.361.0118.20267.3390.39.00.00.15500000000	573
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.17590000701	576

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

- Fornecer os veículos licitados, conforme solicitação do setor competente que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, tais como:

- Disponibilizar os veículos devidamente licenciado para os serviço e com no máximo 01 Ano de Fabricação;
- Manter em dia os pagamentos do IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, ISS, INSS;
- Manter o veículo em bom estado de conservação e higiene, bem como todos os equipamentos necessários à segurança do mesmo e do passageiro;
- Obedecer todas as exigências previstas no Código Nacional de Trânsito;
- Obedecer a todas as exigências elencadas no termo de referência do prego em epigrafe.

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

9.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

M3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

- a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

10.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

10.2 A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

10.3 O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n.10.520/02.

10.4 A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

10.5 A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

10.6 A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
- i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

10.7 De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

10.8 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

10.9 De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

10.10 As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

12.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

13.1 Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– VINCULAÇÃO AO EDITAL

14.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 030/2023 e seus anexos, Ata de registro de preços, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

15.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 05 (cinco) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 14 de fevereiro de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
WLADISLAU RIBEIRO JOVIO
Data: 20/02/2024 09:08:15 -0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ sob o n.º 10.596.241/0001-07
Rep. Legal WLADISLAU RIBEIRO JOVIO
CPF Nº 929.669.931-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDRESSA BUENO BATISTONI
CPF – 048.736.711-16

SANDRA BERENICE WAGNER
CPF – 724.887.430-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DE OUTRO A EMPRESA PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 10.596.241/0001-07, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita CGC/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede na Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.596.241/0001-07, estabelecida a Av. Paulista – até 610 – lado par, nº 302, bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **WLADISLAU RIBEIRO JOVIO**, portador do CIRG n.º 001218029 SSP/MS SSP/PR e CPF nº 929.669.931-20, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023**, firmam o presente Termo Aditivo, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor sob a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT**, tudo conforme documentos constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VALOR

2.1. - Fica acrescido 11.088 (onze mil e oitenta e oito) km/ano, ou seja, um aumento de 18,10% no valor total da linha 04.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

2.2. -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ACRÉSCIMO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39319	LINHA 04: FAZ. CONCEICAO/DIAMANT INO/ESC. MURTINHO E JOAO BATISTA.	KM	11.088	R\$ 10,34	R\$ 114.649,92

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. - O termo aditivo de acréscimo de valor será necessário conforme solicitação da secretaria municipal de educação por meio do ofício nº 122/2024/SEMES e Parecer Jurídico nº 109/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. - Este Termo Aditivo está amparado pelo o art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 03 (três) vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Diamantino - MT, 19 de junho de 2024.


MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ sob o n.º 10.596.241/0001-07

Rep. Legal WLADISLAU RIBEIRO JOVIO

CPF Nº 929.669.931-20

CONTRATADA

WLADISLAU

RIBEIRO

JOVIO:92966993

120

Assinado de forma
digital por WLADISLAU

RIBEIRO

JOVIO:92966993120

Dados: 2024.06.20

13:00:55 -04'00'

Testemunhas:

ANDRESSA BUENO BATISTONI

CPF - 048.736.711-16

JOCIMAR MARTINS DA SILVA

CPF - 050.159.761-19

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino - MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

CONTRATO Nº. 023/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.022/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, E A EMPRESA PEVIDOR TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 35.096.524/0001-02, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado "**CONTRATANTE**" e do outro lado a empresa **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 35.096.524/0001-02**, estabelecida na Av. Dometildes, nº 01, bairro Jardim Mossoro, cidade de Cuiabá/MT neste ato representada pela Sra. **THAYNARA ALVES PEVIDOR**, portadora do CIRG n.º 27.539.148 SESP/MT e CPF nº 060.528.321-42, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT.**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Proposta de Preço da **CONTRATADA**;
- b) Termo de Referência;
- c) Projeto Básico; e;
- d) Ata de Registro de Preços.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

AB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

2.2. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global do presente contrato para execução dos serviços objeto desta licitação importa em R\$ 2.770.867,44 (Dois milhões setecentos e setenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39231	LINHA 06: FAZ. ESMERALDA/DECIO FURIGO-NOTURNO.	KM	31680,00	R\$ 10,40	R\$ 329.472,00
47864	LINHA 11. FAZENDA ARINOS; CABECEIRA DE PEDRA-ESCOLA CASTRO ALVES.	KM	53328,00	R\$ 10,97	R\$ 585.008,16
47866	LINHA 13. FAZENDA METALONITA ESCOLA MARIA EUZÉBIA.	KM	34320,00	R\$ 10,97	R\$ 376.490,40
53584	LINHA 22: FAZENDA OLHO D'AGUA/ POSTO GIL, MATUTINO	KM	42240,00	R\$ 10,97	R\$ 463.372,80
53585	LINHA 23: FAZENDA OLHO D'AGUA/ POSTO GIL, VESPERTINO.	KM	40920,00	R\$ 10,97	R\$ 448.892,40
53586	LINHA 24: FAZENDA ARINOS/ ESCOLA CASTRO ALVES.	KM	51744,00	R\$ 10,97	R\$ 567.631,68
Valor Total: R\$ 2.770.867,44					

CLÁUSULA QUARTA – DA LICITAÇÃO

4.1. Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 030/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de início dos serviços será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/serviços ou empenho expedida pelo Setor competente.

6.2 A vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, até **14/02/2025**.

6.3 O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a demanda, ou seja, dias letivos trabalhados mês a mês do corrente ano, excluindo feriados e finais de semana, e desde que esteja devidamente atestada pela secretaria responsável.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

123



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3 Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

7.4 O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

8.1. As despesas relativas a esta contratação caso ocorra à contratação correrão por conta da dotação, nas rubrica discriminada abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0106.20207.3390.39.00.00.15001001000	555
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.15710000000	574
	05.003.12.365.0118.20272.3390.39.00.00.15710000000	578
	05.003.12.361.0118.20267.3390.39.00.00.15500000000	573
	05.003.12.361.0118.20268.3390.39.00.00.17590000701	576

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

- a) Fornecer os veículos licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, tais como:

- 1) Disponibilizar os veículos devidamente licenciado para os serviço e com no máximo 01 Ano de Fabricação;
- 2) Manter em dia os pagamentos do IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, ISS, INSS;
- 3) Manter o veículo em bom estado de conservação e higiene, bem como todos os equipamentos necessários à segurança do mesmo e do passageiro;
- 4) Obedecer todas as exigências previstas no Código Nacional de Transito;
- 5) Obedecer a todas as exigências elencadas no termo de referência do pregão em epigrafe.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

9.2 São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA, Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 3, 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

10.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

10.2 A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

10.3 O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.4 A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

10.5 A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

10.6 A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

Pública por 02anos.

c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

e) Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

j) Declaração de Inidoneidade.

10.7 De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

10.8 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

10.9 De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

10.10 As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

12.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

13.1 Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– VINCULAÇÃO AO EDITAL

14.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 030/2023 e seus anexos, Ata de registro de preços, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3386-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

M3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

15.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 05 (cinco) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 14 de fevereiro de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THAYNARA ALVES

PEVIDOR:06052832142

Assinado de forma digital por

THAYNARA ALVES

PEVIDOR:06052832142

Dados: 2024.02.16 17:11:43 -04'00'

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 35.096.524/0001-02

Rep. Legal THAYNARA ALVES PEVIDOR

CPF Nº 060.528.321-42

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDRESSA BUENO BATISTONI
CPF – 048.736.711-16

SANDRA BERENICE WAGNER
CPF – 724.887.430-20

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DE OUTRO A EMPRESA PEVIDOR TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 35.096.524/0001-02, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita CGC/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede na Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 35.096.524/0001-02**, estabelecida na Av. Dometídes, nº 01, bairro Jardim Mossoro, cidade de Cuiabá/MT neste ato representada pela Sra. **THAYNARA ALVES PEVIDOR**, portadora do CIRG n.º 27.539.148 SESP/MT e CPF nº 060.528.321-42, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023**, firmam o presente Termo Aditivo, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

11.2 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor sob a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CAMPO DE DIAMANTINO-MT**, tudo conforme documentos constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VALOR

2.1. – Fica acrescido 7.920 (sete mil novecentos e vinte) km/ano, ou seja, um aumento de 14,85% no valor total da linha 11 e 15,31% na linha 24.

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br

12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

2.2. -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ACRÉSCIMO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47864	LINHA 11. FAZENDA ARINOS; CABECEIRA DE PEDRA-ESCOLA CASTRO ALVES.	KM	7.920	R\$ 10,97	R\$ 86.882,40
53586	LINHA 24: FAZENDA ARINOS/ ESCOLA CASTRO ALVES.	KM	7.920	R\$ 10,97	R\$ 86.882,40
V. Total: R\$ 173.764,80					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. - O termo aditivo de acréscimo de valor será necessário conforme solicitação da secretaria municipal de educação por meio do ofício nº 122/2024/SEMES e Parecer Jurídico nº 109/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. - Este Termo Aditivo está amparado pelo o art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 03 (três) vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Diamantino - MT, 19 de junho de 2024.


MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THAYNARA ALVES
PEVIDOR:060528321
42

Assinado de forma digital por
THAYNARA ALVES
PEVIDOR:06052832142
Dados: 2024.06.20 14:27:41 -04'00'

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 35.096.524/0001-02
Rep. Legal **THAYNARA ALVES PEVIDOR**
CPF Nº 060.528.321-42
CONTRATADA

Testemunhas:

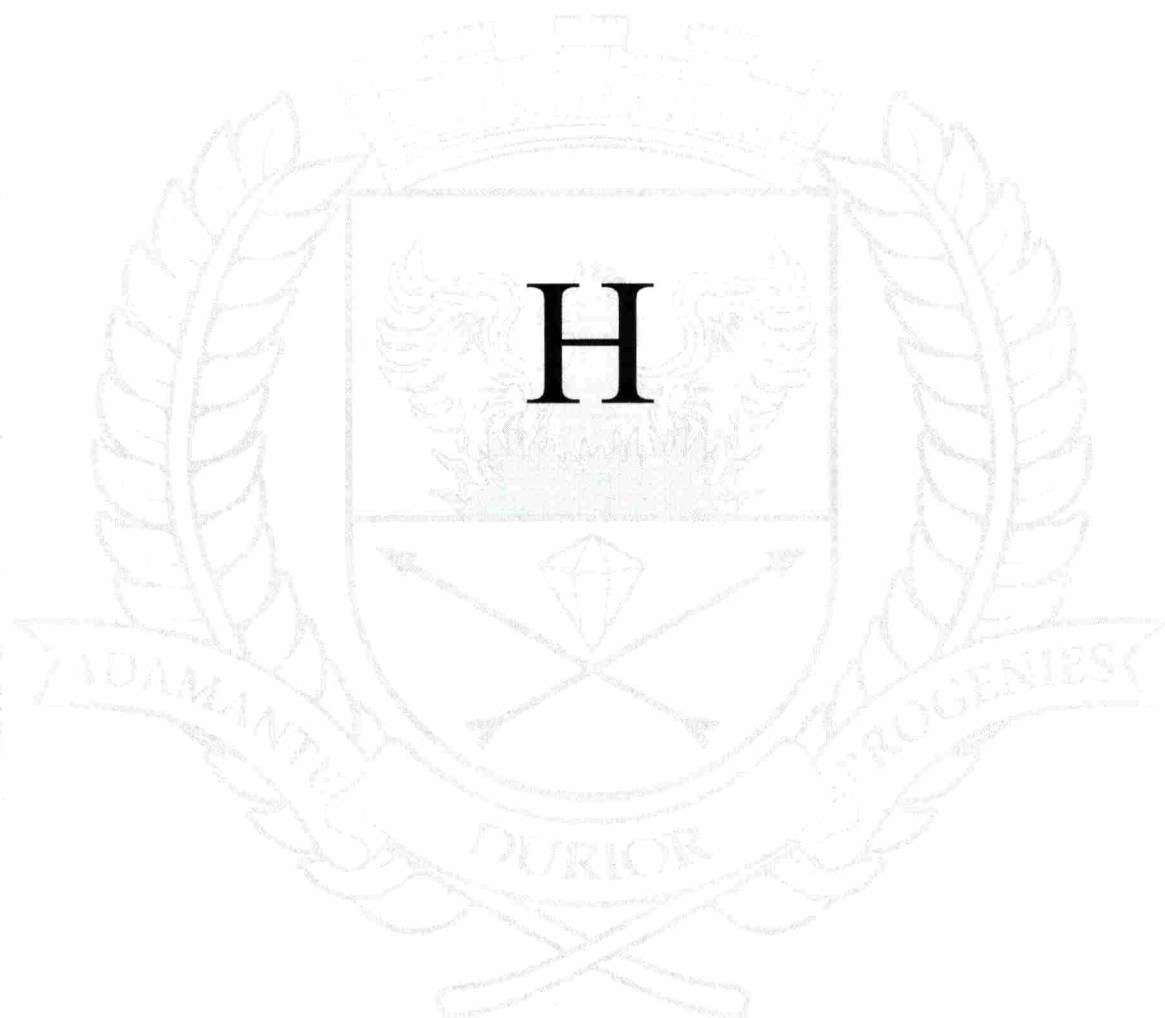

ANDRESSA BUENO BATISTONI
CPF - 048.736.711-16


JOCIMAR MARTINS DA SILVA
CPF - 050.159.761-19

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino - MT

www.diamantino.mt.gov.br



CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: JERRY

Placa: SPV-3B33 Ano: 2025

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	10 / 02 / 2029
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X) Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em ____ de ____ de ____.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: JOSE OTAVIO

Placa: BCJ-5645 Ano: 2020

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(☒) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	() Sim (☒) Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(☒) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X) Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: _____ Placa: 065-5655 Ano: 2020

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X) ()
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	() Sim (X) Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	() Sim (X) Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	
	Veículo na oficina melhor fundido	

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: Glennius

Placa: DEI-5665 Ano: 2020

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	☒ Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	☒ Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	☒ Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	☒ Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	☒ Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	☒ Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	☒ Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	☒ Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	☒ Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/10/2025
31	Possui estepe em condições de uso?	☒ Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	☒ Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	☒ Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	☒ Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	☒ Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	☒ Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	☒ Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	☒ Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	☒ Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	☒ Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	☒ Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	☒ Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	☒ Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	☒ Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	☒ Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	☒ Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	☒ Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: DANILLO

Placa: DCF-5675 Ano: 2020

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não

Dos Demais Itens Obrigatórios

30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(A)

Da Visão Geral da Situação do Veículo

42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não

OBSERVAÇÕES

Item	Comentário

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: _____ Placa: 005-5685 Ano: 2000

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	09/10/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X) Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	
	VEICULO NA OFICINA	

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: ROSINO Placa: RRO-81435 Ano: 2022

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não

Dos Demais Itens Obrigatórios

30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disto, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/10/2025
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)

Da Visão Geral da Situação do Veículo

42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não

OBSERVAÇÕES

Item	Comentário

[illegible]

Cuiabá/MT, em _____ de _____ de _____.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: JESSIKA

Placa: RKD-8105 Ano: 2022

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/10/2014
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: LUCIANO

Placa: RAV-0576 Ano: 2021

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2009
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X) Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

[illegible]

Cuiabá/MT, em _____ de _____ de _____.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: JACKSON

Placa: RAV-1537 Ano: 2021

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(☒) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(☒) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	☒ Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	☒ Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	☒ Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	☒ Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	☒ Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	☒ Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	☒ Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	☒ Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	☒ Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/10/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	☒ Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	☒ Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	☒ Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	☒ Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	☒ Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	☒ Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	☒ Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	☒ Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	☒ Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	☒ Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	☒
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	☒ Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	☒ Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	☒ Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	☒ Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	☒ Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	☒ Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: Joel

Placa: DBN-7220 Ano: 2012

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	() Sim (☒) Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(☒) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(☒) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	☒ Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	☒ Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	☒ Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	☒ Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	☒ Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	() Sim ☒ Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	() Sim ☒ Não
29	Luzes do painel funcionam?	☒ Sim () Não

Dos Demais Itens Obrigatórios

30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	☒ Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/08/2022
31	Possui estepe em condições de uso?	() Sim ☒ Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	() Sim ☒ Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	() Sim ☒ Não
34	Possui para-choque dianteiro?	☒ Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	☒ Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	☒ Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	() Sim ☒ Não
38	Possui buzina em condições de uso?	☒ Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	☒ Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	() Sim ☒ Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	☒
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒

Da Visão Geral da Situação do Veículo

42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	☒ Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	☒ Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	☒ Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo? <i>CORROÇÃO INTERNA PODRES</i>	() Sim ☒ Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	☒ Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	☒ Sim () Não

OBSERVAÇÕES

Item	Comentário

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: _____ Placa: 00E-1415 Ano: 2014

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	() Sim (X) Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	() Sim (X) Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não

Dos Demais Itens Obrigatórios

30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disto, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/10/2022
31	Possui estepe em condições de uso?	() Sim (X) Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	() Sim (X) Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	() Sim (X) Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	() Sim (X) Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	() Sim (X) Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)

Da Visão Geral da Situação do Veículo

42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não

OBSERVAÇÕES

Item	Comentário

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: Paulo

Placa: RRD-4043 Ano: 2022

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não

Dos Demais Itens Obrigatórios

30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disto, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/10/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)

Da Visão Geral da Situação do Veículo

42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não

OBSERVAÇÕES

Item	Comentário

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: LUCA Placa: RR-3E53 Ano: 2022

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não

22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não
27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não

Dos Demais Itens Obrigatórios

30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disto, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)

Da Visão Geral da Situação do Veículo

42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não

OBSERVAÇÕES

Item	Comentário

[illegible]

Cuiabá/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: ELIAS

Placa: RRP-6A85 Ano: 2022

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(☒) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(☒) Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(☒) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(☒) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(☒) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(☒) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(☒) Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disto, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro? BAFIDO	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: WILKER

Placa: RRO-SE33 Ano: 2022

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	() Sim (☒) Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	() Sim (☒) Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	() Sim (☒) Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	() Sim (☒) Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(☒) Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(☒) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(☒) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(☒) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(☒) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(☒) Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2014
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro? <u>BAIXO</u>	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(H)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: _____ Placa: RBW-6477 Ano: 2019

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	☒ Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒ Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒ Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	☒ Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	☒ Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	☒ Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	☒ Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	☒ Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	☒ Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	☒ Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	☒ Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	☒ Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	☒ Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	☒ Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	☐ Sim ☒ Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	☒ Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	☒ Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	☒ Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	☒ Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	☒ Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	☒ Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disto, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	29/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	
	OFICINA (BOMBA E BICOS)	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: _____ Placa: RCE-8667 Ano: 2019

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	(X) Sim () Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	() Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	
	OFICINA (BOMBA E BICOS)	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: ELTON LUIZ Placa: OPW-5E46 Ano: 2020

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	☒ Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒ Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒ Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	☒ Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	☒ Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	☒ Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	☒ Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	☒ Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	☒ Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	☒ Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	☒ Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	☒ Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	☒ Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	☒ Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	☒ Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	☒ Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	☒ Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	☒ Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	☒ Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	☒ Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	☒ Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disto, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	25/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (pallhetas)?	(X) Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: SANTANA

Placa: RKN-9B22 Ano: 2022

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	☒ Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒ Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒ Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	☒ Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	☒ Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	☒ Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	☒ Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	☒ Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	☒ Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	☒ Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	☒ Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	☒ Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	☒ Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	☒ Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim ☒ Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	☒ Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	☒ Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	☒ Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	☒ Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	☒ Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	☒ Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	☒ Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2024
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: JOSCAR

Placa: ACI-1260 Ano: 2018

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(X) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(X) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(X) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(X) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(X) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(X) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(X) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(X) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(X) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(X) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (X) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(X) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(X) Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(X) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(X) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(X) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(X) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(X) Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2021
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X) Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: LEANDRO

Placa: NPH-2146 Ano: 2010

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(☒) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(☒) Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(☒) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(☒) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(☒) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(☒) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(☒) Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disto, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/07/2020
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: LEONARDO Placa: NUK-7177 Ano: 2010

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(☒) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(☒) Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(☒) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(☒) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(☒) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(☒) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(☒) Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	☒ Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	() Sim ☒ Não
29	Luzes do painel funcionam?	☒ Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	☒ Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05 107 12090
31	Possui estepe em condições de uso?	() Sim ☒ Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	() Sim ☒ Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	() Sim ☒ Não
34	Possui para-choque dianteiro?	☒ Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	☒ Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	☒ Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	☒ Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	☒ Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	☒ Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	☒ Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	☒ Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	☒ (X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	☒ Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	☒ Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	☒ Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo? Podres	() Sim ☒ Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	☒ Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	☒ Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: _____

Placa: NJO-742 Ano: 2011

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim (☒) Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(☒) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	() Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	() Sim (☒) Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	() Sim (☒) Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	() Sim (☒) Não
24	Faróis baixos funcionam?	() Sim (☒) Não
25	Faróis altos funcionam?	() Sim (☒) Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	() Sim (☒) Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	() Sim (X) Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	() Sim (X) Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	() Sim (X) Não
30.1	Qual a validade do extintor?	/ /
31	Possui estepe em condições de uso?	() Sim (X) Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	() Sim (X) Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	() Sim (X) Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	() Sim (X) Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	() Sim (X) Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X)
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	() Sim (X) Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	() Sim (X) Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	() Sim (X) Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	
	OFICINA (BOMBA E BICOS)	
	PNEUS	
	PARA-BRISA	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025.

CHECK-LIST DE MOTORISTA/VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Motorista: NATALINO Placa: RRY-1091 Ano: 2023

ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Dos Itens Indispensáveis para o Transporte Escolar		
1	Possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
1.1	O registro está afixado visivelmente no interior do veículo e indica a lotação permitida?	(☒) Sim () Não
2	Possui registro quanto à categoria (aluguel, oficial...)? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
3	Possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
4	Possui tacógrafo (para veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
5	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(☒) Sim () Não
6	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	(☒) Sim () Não
7	Possui saída de emergência sinalizada e identificada claramente?	(☒) Sim () Não
8	Possui escada de acesso construída em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
9	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	(☒) Sim () Não
10	Possui apoios de embarque e desembarque (pega-mão)?	(☒) Sim () Não
11	Possui piso e revestimento interno construído em alumínio lavrado?	(☒) Sim () Não
12	Possui iluminação interna?	(☒) Sim () Não
13	Possui dispositivos refletivos de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro?	(☒) Sim () Não
14	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	(☒) Sim () Não
15	Possui pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, escrito ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de o veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores deverão ser invertidas?	(☒) Sim () Não
Dos Requisitos Necessários aos Condutores de Veículos Escolares		
16	Possui idade superior a 21 (vinte e um) anos?	(☒) Sim () Não
17	Possui habilitação na categoria D? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
18	Cometeu infração grave ou gravíssima ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses?	(☒) Sim (☒) Não
19	Possui curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para formação de condutor de transporte escolar? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
20	Possui matrícula específica junto ao DETRAN/CIRETRAN? Se sim, anexar cópia de documento comprovante	(☒) Sim () Não
INSPEÇÃO DO VEÍCULO		
Do Sistema de Sinalização/Iluminação		
21	Lanternas de posição (meia luz) funcionam?	(☒) Sim () Não
22	Luzes intermitentes de advertência/emergência (alertas) funcionam?	(☒) Sim () Não
23	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	(☒) Sim () Não
24	Faróis baixos funcionam?	(☒) Sim () Não
25	Faróis altos funcionam?	(☒) Sim () Não
26	Faróis auxiliares funcionam?	(☒) Sim () Não

27	Lanternas de marcha à ré funcionam (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1990)?	(X) Sim () Não
28	Lanternas de iluminação da placa traseira funcionam?	(X) Sim () Não
29	Luzes do painel funcionam?	(X) Sim () Não
Dos Demais Itens Obrigatórios		
30	Possui extintor de incêndio (2 KG para lotação até 9 (nove) passageiros, acima disso, necessário 4 (quatro) KG)?	(X) Sim () Não
30.1	Qual a validade do extintor?	05/10/2026
31	Possui estepe em condições de uso?	(X) Sim () Não
32	Possui macaco em condições de uso e compatível com o peso e carga do veículo?	(X) Sim () Não
33	Possui chave de roda em condições de uso?	(X) Sim () Não
34	Possui para-choque dianteiro?	(X) Sim () Não
35	Possui para-choque traseiro?	(X) Sim () Não
36	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	(X) Sim () Não
37	Possui para-sol para o condutor em condições de uso?	(X) Sim () Não
38	Possui buzina em condições de uso?	(X) Sim () Não
39	Possui velocímetro em condições de uso?	(X) Sim () Não
40	Possui triângulo de emergência em condições de uso?	(X) Sim () Não
41	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	(X) Sim () Não
41.1	Possui lavador de para-brisa (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	(X)
Da Visão Geral da Situação do Veículo		
42	Sistema de freios apresenta funcionamento adequado, apresentando eficiência dos freios de serviço e estacionamento, por exemplo?	(X) Sim () Não
43	Sistema de direção apresenta funcionamento adequado, com direção alinhada, firme e sem trepidações, por exemplo?	(X) Sim () Não
44	Sistema de eixo e suspensão apresenta funcionamento adequado, mantendo o veículo estável diante das diversas situações, por exemplo?	(X) Sim () Não
45	Carroceria encontra-se em estado aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados, por exemplo?	(X) Sim () Não
46	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	(X) Sim () Não
47	Motor e câmbio apresentam funcionamento regular, livre de vazamentos e ruídos, por exemplo?	(X) Sim () Não
OBSERVAÇÕES		
Item	Comentário	

Diamantino/MT, em 10 de ABRIL de 2025